

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO XCII - 133º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.959, DE 10 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 158.340.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Encargos Gerais do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 158.340.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 113 - Recursos do SUS e 124 - Transferências Especiais da União.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.959, DE 10 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	7.000.000,00
24101.28.846.0012.0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	150.000.000,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	520.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.50.41	124	0000.E0000	250.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	124	0000.E0000	470.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	124	0000.E0000	100.000,00
TOTAL								158.340.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

DECRETO Nº 20.960, DE 10 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.022.988,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 2.022.988,00 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.960, DE 10 DE MAIO DE 2022

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10055	14.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10054	150.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10037	40.000,00
30101.08.244.0007.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2022.10083	15.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2022.10083	35.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2022.10038	16.975,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10083	50.000,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2022.10040	50.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10080	198.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10083	165.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10110	500.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10073	249.013,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10048	40.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTEALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10110	500.000,00
TOTAL								2.022.988,00



ANEXO II

DECRETO Nº 20.960, DE 10 DE MAIO DE 2022

RS\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10110	1.000.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2022.10083	265.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2022.10038	16.975,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2022.10073	249.013,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.10040	90.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.10037	12.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10080	198.000,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10054	150.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10055	14.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10038	28.000,00
TOTAL								2.022.988,00

DECRETO Nº 20.961, DE 10 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 39.468.600,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Controladoria Geral do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 39.468.600,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.961, DE 10 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	7.000.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	6.000.000,00
14102.12.363.0002.2918	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	4.000.000,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.500,00
16208.16.451.0008.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	3.100.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.128.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	5.761.025,00
37101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	35.000,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	168.360,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	600.000,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	572.158,00
45203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	369.557,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	25.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	3.000.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
TOTAL								39.468.600,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.961, DE 10 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	15.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	4.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	3.000.000,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	9.500,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.122.0001.4086	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.122.0001.4086	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.122.0001.4086	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.131.0001.4081	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	186.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	61.025,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	390.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	342.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	182.000,00
17101.10.303.0001.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E0000	700.000,00
17101.10.303.0001.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	100	0000.E0000	2.128.000,00
17116.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.000.000,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	750.000,00
17149.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	800.000,00
17152.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	400.000,00
17153.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	900.000,00
37101.04.122.0010.4134	PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	35.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	168.360,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA LELEPIPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	600.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	572.158,00
45203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.30.39	100	0000.E0000	218.673,00
45203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.884,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	3.000.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
TOTAL								39.468.600,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

DECRETO Nº 20.962, DE 10 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 16.201.541,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Delegacia Geral da Polícia Civil, Fundação dos Esportes do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Defensoria Pública do Estado, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 16.201.541,00 (dezesesseis milhões, duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.962, DE 10 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	274.825,00
12102.06.181.0003.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	83.981,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	235.605,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	700.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD6	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	148.394,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD8	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	128.200,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	783.276,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	367.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.251.000,00
30101.08.244.0007.3145	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	600.000,00
35101.03.092.0016.2855	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	2.000.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	247.613,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	987.647,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	985.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	155.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	310.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	4.335.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.164.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.445.000,00
TOTAL								16.201.541,00



DECRETO LEGISLATIVO Nº 623 DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do nome de LEONARDO SILVA SOUSA, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição do estado do Piauí, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18 de dezembro de 2001, combinado também com o art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado a indicação do Sr. LEONARDO SILVA SOUSA, para ocupar, interinamente, o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 624 DE 04 DE MAIO DE 2022

Aprova a indicação do Sr. SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do estado do Piauí - AGRESPI.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Constituição do estado do Piauí, no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí e na Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, que criou a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, aprovou e eu, em obediência ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Sr. SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do estado do Piauí, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022, para mandato complementar de Diretor-Geral da AGRESPI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

OFÍCIO Nº 339/2022/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, DE 27.04.2022 REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00028.030886/2021-41 POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/PI DO DECRETO GOVERNAMENTAL S/Nº, PUBLICADO NO DOE Nº 248, DE 19/11/2021, P.5, EM VIRTUDE DE ERRO DE DIGITAÇÃO DA IDENTIDADE FUNCIONAL DO CAP QEOPM CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO SEI Nº 3139679, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2021, de 16 de novembro de 2021; no Ofício N: 8842/2021/PM-PI/DGP/SUBDGP/DPA/SEPRO, de 17 de novembro de 2021; e o contido no Processo nº 00028.028032/2021-02, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o 1º Tenente QEOPM **CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS** - RGPM 101346973-7, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

LEIA-SE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2021, de 16 de novembro de 2021; no Ofício N: 8842/2021/PM-PI/ DGP/SUBDGP/DPA/SEPRO, de 17 de novembro de 2021; e o contido no Processo nº 00028.028032/2021-02, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de antiguidade, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o 1º Tenente QEOPM **CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS** - RGPM 10.7510-86, ao posto de Capitão QEOPM, da Polícia Militar do Piauí.

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

OFÍCIO Nº 1348/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 25.04.2022
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 282/2022, DE 08.04.2022
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.009720/2021-53
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA AO DECRETO DE Nº 14.973 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012, REFERENTE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012.

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 14.973, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012. TORNAR SEM EFEITO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA DA ENQUADRAMENTO
1	087345-4	ANTONIA GOMES DE BRITO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	--	--	III	D

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 14.973, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA DA ENQUADRAMENTO
1	087345-4	ANTONIA GOMES DE BRITO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	--	--	II	D

OFÍCIO Nº 1431/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 02.05.2022
MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, DE 29.04.2022
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.013775/2021-68
SECRETARIA DA JUSTIÇA

ERRATA DO DECRETO DE Nº 20.420, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 276, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Progressão da servidora Regina Áurea Crispim Delmonde, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG.	PADRÃO PROG.
1	124118-4	REGINA ÁUREA CRISPIM DELMONDE	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	C	II	E

LEIA-SE:

Art. 1º Progressão da servidora Regina Áurea Crispim Delmonde, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG.	PADRÃO PROG.
130	124118-4	REGINA ÁUREA CRISPIM DELMONDE	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	C	II	E



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com mandato de 2 (dois) anos, em consonância com o disposto no § 1º, do art. 8º, da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO ZEUS LUSTOSA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

Of. 88

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº 09/GSG

Designa o servidor **José Cláudio Lima**, para compor o Núcleo de Controle de Gestão Interna da Secretaria de Governo – SEGOV.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 8º, II e IX da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Cláudio Lima, Matrícula: 360.707-X**, para compor o Núcleo de Controle de Gestão Interna da Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de maio de 2021.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Of. 88

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 873/2022

Teresina (PI), 04 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Miranda Rita de Sousa Leite, professora, matrícula nº 214874-9, Maria Helena Vieira Lima Xavier, agente técnica de serviços, matrícula nº 070648-5, Maria Régina Rodrigues dos Santos Carvalho, agente técnica de serviços, matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constante no processo SEI nº 00011.040217/2021-66 alusivo ao Sr. Aislán Weliton Torres Cipriano, CPF: 999.910.043-00, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 079/2022 (3284329), publicada sob o DOE nº 015 de 21/01/2022.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 92



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 890/2022

Teresina(PI), 06 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1681/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 049/2020 FF Construções, CNPJ: 15.510.756/0001-58, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma e Ampliação no CETI Moaci Madeira Campos em Teresina/PI?, o seguinte servidor:

Paulo Henrique Nogueira da Silva Filho - Matrícula nº 353602-5, CPF: 014.882.723-36 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1681/2021 de 24 de novembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 06 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 225

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá,

Teresina/PI, CEP 64002-150

Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0264, de 23 de março de 2021

Art. 1º - Nomear Maria do Rosário de Fátima Ferreira Batista, Mat. 027275-2, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 09 de maio de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 241

PORTARIA CONSUN 010/2022

Teresina(PI), 12 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando DESPACHO Nº: 6/2022/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA;

Considerando o processo nº 00089.019132/2021-15;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 270ª Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação do discente, do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus "Clóvis Moura", em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

JOSÉ WELLINGTON GOMES FILHO (matrícula nº 1059685).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN



PORTARIA CONSUN 011/2022

Teresina(PI), 12 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando DESPACHO Nº: 189/2021/FUESPI-PI/GAB/CCHL/LETRASING;

Considerando o processo nº 00089.020015/2021-02;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 270ª Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente, do Curso de Letras Inglês do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

ELEYNEDAYANNYS DE SOUSASILVA (matrícula nº 1064744).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTARIA CONSUN 012/2022

Teresina(PI), 12 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando MEMORANDO Nº: 62/2021/FUESPI-PI/GAB/CCSA/CONTABEIS;

Considerando o processo nº 00089.016295/2021-46;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 270ª Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente, do Curso de Ciências Contábeis do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

AMANDADA COSTA SILVA (matrícula nº 1062662).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTARIA CONSUN 013/2022

Teresina(PI), 12 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando MEMORANDO Nº: 62/2021/FUESPI-PI/GAB/CCSA/CONTABEIS;

Considerando o processo nº 00089.000755/2022-03;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 270ª Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente, do Curso de Pedagogia do Campus "Alexandre Alves Oliveira", em Parnaíba - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

ADRIANA DA SILVA ORNELOS (matrícula nº 10600966).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

PORTARIA CONSUN 014/2022

Teresina(PI), 12 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando Ofício Nº: 716/2021/FUESPI-PI/GAB/PCS/ENFERMAGEM;

Considerando o processo nº 00089.005074/2021-42;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 270ª Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação dos discentes, do Curso de Enfermagem do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

EDILBERTO DA SILVA LIMA (matrícula 1056368),
ÉRIKA LAYNE GOMES LEAL (matrícula 1056369),
FABIANA NAYRA DANTAS OSTERNES (matrícula 1056370),
NERLEY PACHECO MESQUITA (matrícula 1056382)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTARIA CONSUN 015/2022

Teresina(PI), 12 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.016208/2021-51;
Considerando MEMORANDO Nº: 61/2021/FUESPI-PI/GAB/CCSA/CONTABEIS;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 270ª Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente, do Curso de Ciências Contábeis do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

RENATA SAMPAIO CHAVES (matrícula nº 1062680).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTARIA CONSUN 016/2022

Teresina(PI), 12 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando MEMORANDO Nº: 22/2022/FUESPI-PI/GAB/CTU/ENGCIVIL;

Considerando o processo nº 00089.003060/2022-75;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 270ª Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

JOSIANA DO NASCIMENTO ALVES FEITOSA (matrícula nº 1059053).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTARIA CONSUN 017/2022

Teresina(PI), 12 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando MEMORANDO FUESPI-PI/FISIOTERAPIA/COORD Nº 10/2022;

Considerando o processo nº 00089.004619/2022-84;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 270ª Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação das discentes, do Curso de Fisioterapia do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

SARAH LAYS CAMPOS DA SILVA (matrícula nº 1059570).

YASMINE CASTELO BRANCO DOS ANJOS (matrícula nº 1061003).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

Of. 242

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Portaria nº 16.50/2022-GS Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais";

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 030/2022, firmado com a empresa SAGA ENGENHARIA LTDA cujo extrato foi publicado no DOE nº 63, no dia 31/03/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Povoado Posto Rural no município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 353.775-7, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Robert Antonio Alves dos Santos, matrícula nº 360073-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 030/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 030/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 02 de maio de 2022.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA
Of. 593

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB Nº 031/2022

Teresina - PI, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão descrita abaixo para fiscalizar a execução do Contrato Nº 002/2022, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa LIMPSEVEIRELI:

- LÚCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA, Matrícula Nº 1124-0, inscrito no CPF sob o Nº 838.767.823-68;
- JOSILENE BORGES DE SOUSA, Matrícula Nº 341725-5, inscrito no CPF sob o Nº 879.859.263-72.

CONTRATO: Nº 002/2022 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: LIMPSEVEIRELI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de serviço de mão de obra terceirizada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB Nº 032/2022

Teresina - PI, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão descrita abaixo para fiscalizar a execução do Contrato Nº 006/2022, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA:

- JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS BARROS NETO, Matrícula Nº 174129-2, inscrito no CPF sob o Nº 967.945.774-53;
- GRATTYELLE BIANCA TELES FERREIRA, Matrícula Nº 174127-6, inscrito no CPF sob o Nº 010.622.303-88.

CONTRATO: Nº 006/2022 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de serviço de mão de obra terceirizada para atender as necessidades do CGEO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

PORTARIA GAB Nº 033/2022

Teresina - PI, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão descrita abaixo para fiscalizar a execução do Contrato Nº 003/2022, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA:

- LÚCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA, Matrícula Nº 1124-0, inscrito no CPF sob o Nº 838.767.823-68;
- JOSILENE BORGES DE SOUSA, Matrícula Nº 341725-5, inscrito no CPF sob o Nº 879.859.263-72.

CONTRATO: Nº 003/2022 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de serviço de mão de obra terceirizada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB Nº 034/2022

Teresina - PI, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão descrita abaixo para fiscalizar a execução do Contrato Nº 011/2021, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA:

- LÚCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA, Matrícula Nº 1124-0, inscrito no CPF sob o Nº 838.767.823-68;
- JOSILENE BORGES DE SOUSA, Matrícula Nº 341725-5, inscrito no CPF sob o Nº 879.859.263-72.

CONTRATO: Nº 011/2022 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de serviço de mão de obra terceirizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB Nº 035/2022

Teresina - PI, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão descrita abaixo para fiscalizar a execução do Contrato Nº 004/2022, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI:

- LÚCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA, Matrícula Nº 1124-0, inscrito no CPF sob o Nº 838.767.823-68;
- JOSILENE BORGES DE SOUSA, Matrícula Nº 341725-5, inscrito no CPF sob o Nº 879.859.263-72.

CONTRATO: Nº 004/2022 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de serviço de mão de obra terceirizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB Nº 036/2022

Teresina - PI, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão descrita abaixo para fiscalizar a execução do Contrato Nº 012/2021, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa LIMPSEVEIRELI:

- LÚCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA, Matrícula Nº 1124-0, inscrito no CPF sob o Nº 838.767.823-68;
- JOSILENE BORGES DE SOUSA, Matrícula Nº 341725-5, inscrito no CPF sob o Nº 879.859.263-72.

CONTRATO: Nº 012/2022 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: LIMPSEVEIRELI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de serviço de mão de obra terceirizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PORTARIA GAB Nº 032/2022

Teresina - PI, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão descrita abaixo para fiscalizar a execução do Contrato Nº 006/2022, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA:

- JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS BARROS NETO, Matrícula Nº 174129-2, inscrito no CPF sob o Nº 967.945.774-53;
- GRATTYELLE BIANCA TELES FERREIRA, Matrícula Nº 174127-6, inscrito no CPF sob o Nº 010.622.303-88.

CONTRATO: Nº 006/2022 - SEMAR/PI.
CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de serviço de mão de obra terceirizada para atender as necessidades do CGEO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB Nº 038/2022

Teresina - PI, 06 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão descrita abaixo para fiscalizar a execução do Contrato Nº 014/2021, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI:

LÚCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA, Matrícula Nº 1124-0, inscrito no CPF sob o Nº 838.767.823-68;
JOSILENE BORGES DE SOUSA, Matrícula Nº 341725-5, inscrito no CPF sob o Nº 879.859.263-72.

CONTRATO: Nº 014/2022 - SEMAR/PI.
CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de serviço de mão de obra terceirizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 257

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 90/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 061/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Emanuel Portela Soares de Carvalho, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 061/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Ruan Construções e Serviços de Engenharia Ltda - ME- CNPJ: 03.707.356/0001-58, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Reforma de Praça Pública no Município de Alagoinha do Piauí - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Ruan Construções e Serviços de Engenharia Ltda - ME, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 091/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 062/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A RTA CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 062/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e RTA Construções Ltda - CNPJ: 10.408.642/0001-88, que tem como objeto: : Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.960,00m² de vias públicas no município de Campo Maior - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da RTA Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 607

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 088/2022 TERESINA (PI), 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00024.001474/2021-33, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório com Registro de Preços, para atender necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adosão do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com Registro de Preços, objetivando a contratação de LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM ALIMENTAÇÃO.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensiva a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ

*Republicação por incorreção. Publicação anterior no DOE nº 82, de 02 de maio de 2022, pág 23.

Of. 3023**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA Nº 89/2022

Teresina (PI), 28 de Abril de 2022.

DESIGNA Fiscal de Contrato da SAF - PI

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VERAS, matrícula nº 0062138, como fiscal do contrato de prestação de serviços de consultoria (pessoa jurídica) nº 022/2017 - customização, instalação e manutenção do sistema web de gestão, monitoramento e a valiação (sigma).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar

Of. 621

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Higino Cunha, 1552 - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-535
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 2261, de 09 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados com órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR COMISSÃO de Gestor e Fiscais, para fiscalizar o contrato n.º 87/2020, firmado com a empresa: **VERNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.158.596/0001-79.**

OBJETO - Serviço de Reforma da Cobertura do Instituto de Perinatologia Social do Piauí.

FISCAIS	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CREA	CPF
Rayzza Ranna Lira Valentim	Gestora	208.757-0		025.655.643-17
Saturnino Gonçalves Bastos	Fiscal	01039-1	1814/DPI	623.267.324-72
Francisco Duclerc Modesto Simeão	Membro	180.754-4		192.765.674-53

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL

As atribuições do Fiscal do Contrato são aquelas estabelecidas no artigo 4º do Decreto 15.093/2013, quais são:

I - fiscalizar a execução dos respectivos Contratos, informando ao gestor sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos materiais e/ou serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar da entrega, conforme discriminados nos referidos contratos;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único - O fiscal que atestar o recebimento de bens, serviços e/ou de materiais em desacordo com as especificações constante nas Cláusulas contratuais responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano causado ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º ATRIBUIÇÕES DO GESTOR

As atribuições do gestor do contrato são aquelas constantes no artigo 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do artigo 60 da lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final, atraso no cronograma físico/financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral da MDER



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Macedo Neto - Matr.0042403-0, Diretor Geral**, em 09/05/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
Av. Higino Cunha, 1552 - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-535
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 2262, de 09 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente portaria:

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei Nº 8.666/93, especialmente no que tange à obediência aos princípios basilares da Administração Pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa e, sobretudo, neste caso, do princípio da publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, imposição do art. 73, § 1º alínea "B" da Lei 8.666/93 em que estabelece a instituição de uma comissão para recebimento de serviços de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, que deverá ser confiado a uma comissão de no mínimo, 3 (três) membros.

RESOLVE:

1 - Instituir Comissão para Recebimento de Serviços da **COBERTURA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA SOCIAL DO PIAUÍ:**

SERVIÇOS NA COBERTURA DO IPS

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CREA	CPF
Rayzza Ranna Lira Valentim	Gestora	208.757-0		025.655.643-17
Saturmino Gonçalves Bastos	Fiscal	01039-1	1814/DPI	623.267.324-72
Francisco Duclerc Modesto Simeão	Membro	180.754-4		192.765.674-53

2 - Proceder à conferência do serviço adquirido quantitativo e qualitativo com valor acima de R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

3 - A Comissão deverá verificar se a entrega de serviços (qualitativos e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e assinará Termo de Recebimento atestando a adequação do objeto ou recusar-se-á a recebê-los caso verifique vícios, defeitos ou incorreções com os termos contratuais;

4 - Validade - o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, renovável por igual período.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 2725

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 006/2022 Teresina-PI, 22 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: CANDIDO ALVES BEZERRA NETO, matrícula nº 027230-2, como fiscal e, IGOR CARVALHO SILVA matrícula nº 255231-X como gestor, para compor o quadro de Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a C. L. BESERRA & CIA LTDA-EPP, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ
Presidente da Fundação Antares Rádio e TV Educativa do Piauí

PORTARIA nº 007/2022 Teresina-PI, 22 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: CANDIDO ALVES BEZERRA NETO, matrícula nº 027230-2, como fiscal e, IGOR CARVALHO SILVA matrícula nº 255231-X como gestor, para compor o quadro de Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ
Presidente da Fundação Antares Rádio e TV Educativa do Piauí

PORTARIA nº 008/2022 Teresina-PI, 22 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: CANDIDO ALVES BEZERRA NETO, matrícula nº 027230-2, como fiscal e, IGOR CARVALHO SILVA matrícula nº 255231-X como gestor, para compor o quadro de Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a DIPALIMP DISTRIBUIDORA, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ
Presidente da Fundação Antares Rádio e TV Educativa do Piauí

PORTARIA nº 009/2022 Teresina-PI, 22 de abril de 2022.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: CANDIDO ALVES BEZERRA NETO, matrícula nº 027230-2, como fiscal e, IGOR CARVALHO SILVA matrícula nº 255231-X como gestor, para compor o quadro de Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a G. SOARES DE CARVALHO EIRELI-ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ

Presidente da Fundação Antares Rádio e TV Educativa do Piauí

PORTARIA nº 010/2022 Teresina-PI, 22 de abril de 2022.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: CANDIDO ALVES BEZERRA NETO, matrícula nº 027230-2, como fiscal e, IGOR CARVALHO SILVA matrícula nº 255231-X como gestor, para compor o quadro de Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a P. TORRES DE ARAÚJO FILHO, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ

Presidente da Fundação Antares Rádio e TV Educativa do Piauí

Of. 055

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO/2021

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE DEZEMBRO do nº. 111 a 157/2021

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 111/2021 de 02/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA. Convalida os estudos realizados pelos estudantes no período de julho a dezembro de 2019.
HOMOLOGADA EM: 23/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 112/2021 de 02/12/21 - Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados na Escola ENSA, rede privada, em Teresina (PI), no Curso Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular referente ao ano de 2019.
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 113/2021 de 02/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASÁ BRANCA I, rede privada, em Pedro II (PI), para ofertar o Curso Educação Infantil, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 114/2021 de 02/12/21 - Autoriza a mudança de sede da TECNORT, rede privada, com sede em Luís Correia (PI) para município Cidade de Parnaíba (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 115/2021 de 02/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento da FUNDAÇÃO REI DAVI, rede privada, no município de Dirceu Arcoverde (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 116/2021 de 02/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO "O MUNDO DA CRIANÇA", rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações e determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 117/2021 de 02/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO SANTA CLARA, rede privada, em Demerval Lobão (PI), para ofertar o Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação e determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 118/2021 de 09/12/21 - Renova, até 30 de outubro de 2025, a autorização de funcionamento da SOCIEDADE EDUCACIONAL PAULO FREIRE, rede privada, em Oeiras (PI) para ofertar o Ensino Fundamental Completo e o Ensino Médio, ambos na modalidade Regular.
HOMOLOGADA EM: 24/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 119/2021 de 09/12/21 - Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, a ser ministrado pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, em Piriipiri (PI).
HOMOLOGADA EM: 07/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 120/2021 de 09/12/21 - Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, a ser ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, REDE PRIVADA, em Barras (PI).
HOMOLOGADA EM: 07/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 121/2021 de 09/12/21 - Renova, até 30 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 122/2021 de 09/12/21 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Tradução e Interpretação em Libras, em Agente Comunitário de Saúde, em Vendas, em Saúde Bucal e Estética, presencial, nas formas concomitante e subsequente, a serem ministrados pela ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PAULISTANA - JB, rede privada, em Paulistana - Piauí, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 14/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 123/2021 de 09/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do INSTITUTO FRATER DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações e determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 124/2021 de 09/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do COLÉGIO



MÉRITO D'MARTONNE, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 125/2021 de 09/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do INSTITUTO KAIROS, rede privada, em Jaicós (PI), para ofertar o Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 126/2021 de 09/12/21 - Credencia o EDUCANDÁRIO BETEL, rede privada em Esperantina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza, até 31 de dezembro de 2024, o funcionamento para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental anos Iniciais Regular.
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 127/2021 de 09/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2023, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e Ensino Médio Regular e EJA, com recomendações e determinações.
HOMOLOGADA EM: 02/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 128/2021 de 09/12/21 - Convalida os estudos dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PIAUI, nos anos de 2017 a 2019, e denega a convalidação dos estudos de Educação de Jovens e Adultos para os anos de 2017 a 2019.
HOMOLOGADA EM: 25/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 131/2021 de 09/12/21 - Convalida os estudos dos alunos regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARNAGUÁ (PI), que frequentaram o Curso Ensino Fundamental Completo nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos de 2015 a 2019.
HOMOLOGADA EM: 24/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 132/2021 de 09/12/21 - Autoriza mudança de sede e mudança de mantenedora, do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO PAULO - IESP, rede privada, na cidade de São Raimundo Nonato (PI).
HOMOLOGADA EM: 24/12/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 133/2021 de 13/12/21 - Autoriza, até 31 de dezembro de 2025, o funcionamento do COLÉGIO ALPHA KIDS, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendação e determinação.
HOMOLOGADA EM: 14/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 134/2021 de 13/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AROAZES (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e pela convalidação de estudos, com recomendações e determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 135/2021 de 13/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento do COLÉGIO ESPAÇO EDUCAR, rede privada, em Teresina (PI) para a ofertar o Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendação.
HOMOLOGADA EM: 06/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 136 /2021 de 13/12/21 - Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho na Construção Civil, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade EaD, a ser ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUI-CESP, rede privada, em São João do Piauí(PI).

HOMOLOGADA EM: 14/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 137/2021 de 13/12/21 - Renova o reconhecimento, até 30 de outubro de 2023, do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO KAIROS, rede privada, com sede na cidade de Jaicós (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 14/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 138/2021 de 13/12/21 - Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância - EaD, na forma subsequente, a ser ministrado pela escola TECSUL, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI).
HOMOLOGADA EM: 14/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 140/2021 de 15/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2024, a autorização de funcionamento do COLÉGIO BATISTA, rede privada, em URUCUI (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular com determinações.
HOMOLOGADA EM: 06/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 141/2021 de 15/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento da ESCOLA ANTONIO ROCHA, rede privada, em Corrente (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendação.
HOMOLOGADA EM: 06/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 142/2021 de 15/12/21 - Aprova o Parecer CEE/PI nº139/2021, favorável à autorização, em caráter de excepcionalidade, a diplomação de alunos dos Cursos de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E LICENCIATURA EM HISTÓRIA, com ingresso no ano de 2016, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus Heróis do Jenipapo, em Campo Maior (PI), Núcleo de Barras, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com determinações e recomendação.
HOMOLOGADA EM: 02/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 143/2021 de 15/12/21 - Renova, até 31 de março de 2024, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COCAL DE TELHA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 20/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 144/2021 de 15/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2021, a autorização de funcionamento das escolas integrantes da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI, para ministrarem os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas modalidades Regular e EJA, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 20/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 145/2021 de 15/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 20/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 146/2021 de 15/12/21 - Credencia a COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE AMARANTE - CTE, em Amarante (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 20/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 147/2021 de 15/12/21 - Renova a autorização de cursos técnicos de nível médio ofertados pela Secretaria de Estado

da Educação do Piauí - SEDUC-PI, de forma integrada, concomitante e subsequente, regime presencial.
HOMOLOGADA EM: 20/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 148/2021 de 15/12/21 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, em Enfermagem e em Radiologia, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; em Eletrotécnica, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; em Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança; e em Edificações, integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura, a serem ministrados pelo GÊNOMA ESCOLA TÉCNICA, rede privada, em Teresina (PI), na forma Integrada, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 06/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 149/2021 de 15/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2024, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 02/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 150/2021 de 16/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURIMATA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 02/10/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 151/2021 de 16/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAVUSSU (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 17/03/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 152/2021 de 16/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; com recomendações e determinações.
HOMOLOGADA EM: 31/03/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 153/2021 de 16/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAVUSSU (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 24/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 154/2021 de 16/12/21 - Renova, até 30 de novembro de 2024, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORESTA DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; com determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 155/2021 de 16/12/21 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; com determinações.
HOMOLOGADA EM: 24/02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 157/2021 de 16/12/21 - Credencia o CENTRO EDUCACIONAL ARCOS ÍRIS, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, para ofertar o

Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: /02/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 157/2021 de 16/12/21 - Credencia o CENTRO EDUCACIONAL ARCOS ÍRIS, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, para ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: /12/21

PARECERES CEE/PI MÊS DE DEZEMBRO DO Nº. 107 até 155/2021

PARECER CEE/PI nº. 107/2021 de 02/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, das escolas da REDE MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL (PI) para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade EJA. Opina, ainda, pela convalidação dos estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados na rede no período de julho a dezembro de 2019.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº. 108/2021 de 02/12/21 - Opina pela convalidação dos estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados na Escola ENSA, rede privada, em Teresina (PI), que frequentaram os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular no período de agosto a dezembro de 2019.
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 109/2021 de 02/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASA BRANCA I, rede privada, em Pedro II (PI), para ministrar o Curso Educação Infantil, com determinações.
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº. 110/2021 de 02/12/21 - Opina pela autorização da mudança de sede da TECNORT, rede privada, com sede em Luís Correia (PI) para a cidade de Parnaíba (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 111/2021 de 02/12/21 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, da FUNDAÇÃO REI DAVI, rede privada, no município de Dirceu Arcoverde (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº. 112/2021 de 02/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do EDUCANDÁRIO "O MUNDO DA CRIANÇA", rede privada, em Teresina (PI) para a oferta do Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações e determinações.
RELATORA: Consª. Norma Suely Campos Ramos

PARECER CEE/PI nº. 113/2021 de 02/12/21 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, do EDUCANDÁRIO SANTA CLARA, rede privada, em Demerval Lobão (PI), para ministrar o Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.
RELATORA: Consª. Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI nº. 114/2021 de 09/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 30 de outubro de 2025, da SOCIEDADE EDUCACIONAL PAULO FREIRE, rede privada, em Oeiras (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular.
RELATORA: Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

PARECER CEE/PI nº. 115/2021 de 09/12/21 - Opina pela autorização de funcionamento para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e



subsequente, a ser ministrado pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, em Piriipiri (PI).
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 116/2021 de 09/12/21 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI).
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 117/2021 de 09/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de dezembro de 2025, das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BARRA D' ALCANTARA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), com determinações.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 118/2021 de 09/12/21 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Tradução e Interpretação em Libras, em Agente Comunitário de Saúde, em Vendas, em Saúde Bucal e Estética, presencial, nas formas concomitante e subsequente, a serem ministrados pela ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PAULISTANA - JB, rede privada, em Paulistana (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 119/2021 de 09/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do INSTITUTO FRATER DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações e determinações.
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 120/2021 de 09/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do Colégio Mérito D'Martonne, rede privada, em Teresina (PI) para a oferta do Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, regular, com determinações.
RELATORA: Consª Norma Suely Campos Ramos

PARECER CEE/PI nº. 121/2021 de 09/12/21 - Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do INSTITUTO KAIROS, rede privada, em Jaicós (PI), para a oferta do Ensino Fundamental completo regular com determinações.
RELATORA: Consª Norma Suely Campos Ramos

PARECER CEE/PI nº. 122/2021 de 09/12/21 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do EDUCANDÁRIO BETEL, rede privada, em Esperantina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2024, para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinação.
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 123/2021 de 09/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização até 31 de dezembro de 2023, das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e Ensino Médio Regular e EJA, com recomendações e determinações.
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 124/2021 de 09/12/21 - Opina sobre o pedido de convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA (PI), no Ensino Fundamental Completo Regular ano a 2019, e denega a convalidação dos estudos de Educação de Jovens e Adultos para os anos de 2017 a 2019.
RELATOR: Cons. Antonio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 127/2021 de 09/12/21 - Opina pela convalidação dos estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Parnaíba - Piauí, no Ensino Fundamental completo, Regular para os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 e da modalidade EJA para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.
RELATOR: Cons. Antonio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 128/2021 de 09/12/21 - Opina favoravelmente pela mudança de sede e de mantenedora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO PAULO - IESP, rede privada, na cidade de São Raimundo Nonato (PI).
RELATORA: Consª. Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI nº. 129/2021 de 13/12/21 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do COLÉGIO ALPHA KIDS, rede privada, sediado em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, até 31 de dezembro de 2025, com recomendação e determinação.
RELATORA: Consª. Ana Rejane da Costa Barros

PARECER CEE/PI nº. 130/2021 de 13/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AROAZES (PI), até 31 de dezembro de 2025, para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e pela convalidação de estudos referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, com determinações e recomendações.
RELATOR: Cons. Danilo Cesar Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 131/2021 de 13/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, do COLÉGIO ESPAÇO EDUCAR, rede privada, em Teresina (PI) para a ofertar o Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendação.
RELATORA: Consª Norma Suely Campos Ramos

PARECER CEE/PI nº. 132/2021 de 13/12/21 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo INSTITUTO INTERATIVO, rede privada, com sede na cidade de Corrente (PI).
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 133/2021 de 13/12/21 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho na Construção Civil, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade EaD, a ser ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ-CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI).
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 134/2021 de 13/12/21 - Opina pela renovação do reconhecimento, até 30 de outubro de 2023, do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO KAIROS, rede privada, com sede na cidade de Jaicós (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 135/2021 de 13/12/21 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância, na forma subsequente, a ser ministrado pela escola TECSUL, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI).
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 137/2021 de 15/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2024, do COLÉGIO BATISTA, rede privada, em Uruçuí (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.
RELATORA: Consª Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI nº. 138/2021 de 15/12/21 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, da ESCOLA



ANTONIO ROCHA, rede privada, na cidade de Corrente (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendação.

RELATORA: Cons^a. Ana Rejane da Costa Barros

PARECER CEE/PI nº. 139/2021 de 15/12/21 - Opina em caráter de excepcionalidade pela autorização para diplomação de alunos dos Cursos de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E LICENCIATURA EM HISTÓRIA, com ingresso no ano de 2016, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES do Campus Heróis do Jenipapo, em Campo Maior (PI), Núcleo de Barras, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com determinações e recomendação.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 140/2021 de 15/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CÔCAL DE TELHA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, e na modalidade EJA, até 31 de março de 2024, com recomendações.

RELATOR: Cons. Danílho César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 141/2021 de 15/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2021, das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas modalidades Regular e EJA, com recomendação.

RELATOR: Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº. 142/2021 de 15/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 31 de dezembro de 2026, com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 143/2021 de 15/12/21 - Opina pelo credenciamento da COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE AMARANTE, em Amarante (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.

RELATORA: Cons^a Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI nº. 144/2021 de 15/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de cursos técnicos de nível médio ofertados pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, nas formas integrada, concomitante e subsequente, regime presencial.

RELATORA: Cons^a Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI nº. 145/2021 de 15/12/21 - Opina pela autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, em Enfermagem e em Radiologia, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; em Eletrotécnica, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; em Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança; e em Edificações integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura, a serem ministrados pelo GENOMA ESCOLA TÉCNICA, rede privada, em Teresina (PI), na forma Integrada, com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 146/2021 de 15/12/21 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem,

integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo COLÉGIO DINÂMICO, rede privada, com sede na cidade de Floriano (PI), com determinação.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 147/2021 de 15/12/21 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ (PI), até 31 de dezembro de 2024 para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), com determinações.

RELATORA: Conselheira Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 148/2021 de 16/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, nas modalidades Regular e EJA, até 31 de dezembro de 2025, da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURIMATÁ (PI), com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 149/2021 de 16/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento dos cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos, até 31 de dezembro de 2025, das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACAUÁ (PI), com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 150/2021 de 16/12/21 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, das escolas pertencentes à Rede Municipal de SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 151/2021 de 16/12/21 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAVUSSU (PI), até 31 de dezembro de 2025, para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo na modalidade Regular, com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 152/2021 de 16/12/21 - Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE FLORESTA DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 30 de novembro de 2024, com recomendações.

RELATOR: Cons. Danílho César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 153/2021 de 16/12/21 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de dezembro de 2026, com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 155/2021 de 16/12/21 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do CENTRO EDUCACIONAL ARCO IRIS, rede privada, em Teresina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular, com determinações.

RELATORA: Cons^a. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos



PORTARIAS ADMINISTRATIVAS DO CEE/PI - MÊS DE DEZEMBRO nº. 034 até 037/2021

Portaria nº	Data	Resumo
034/21	01/12	Art. 1º - Designar a servidora Elania Maria Rodrigues Sobral Beserra, matrícula nº 100577-4, para responder pela Secretaria Executiva deste Conselho, conforme Art. 32 do Regimento Interno deste Conselho.
035/21	06/12	Art. 1º - Estabelecer recesso no período de 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022 aos colaboradores do CEE/PI. § 1º - Os colaboradores deverão retornar no dia 03 de janeiro de 2022 no horário normal de trabalho. § 2º - Os colaboradores deverão deixar suas tarefas estabelecidas para o ano de 2021 em dia. § 3º - Cabe ao setor do site do CEE/PI informar ao público a data de recesso e de retorno dos colaboradores. § 4º - O serviço de vigilância permanecerá cumprindo os horários de plantão.
036/21	10/12	Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, a partir desta data, as portarias de constituição de comissão verificadora para avaliar os Cursos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme anexos.
037/21	15/12	Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município Marcos Parente (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada. Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino. Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 123/19, que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Marcos Parente (PI).

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeep.pi.gov.br

Of. 92

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Minuta de Resolução

Resolução nº 002/2022 - CGFR

Dispõe sobre a definição de procedimentos relativos à execução orçamentária e financeira das transferências de recursos estaduais aos municípios mediante emendas individuais impositivas na modalidade transferência especial.

A COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 14.637 de 22.11.2011, e

Considerando a necessidade de criar procedimentos para operacionalizar orçamentária e financeiramente o disposto na Emenda Constitucional Nº 58 de 22 de junho de 2021, relativo às transferências de recursos estaduais aos municípios mediante emendas individuais impositivas;

RESOLVE:

Art. 1º A execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares impositivas individuais na modalidade de transferência especial a municípios de que trata o art. 179-C da Constituição Estadual observará o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os recursos decorrentes da execução de que trata o art. 1º serão repassados diretamente ao ente federado beneficiário, ao qual passam a pertencer no ato da efetiva transferência financeira, independentemente de celebração de convênio ou instrumento congêneres, nos termos do § 2º do art. 179-C da Constituição.

§ 1º. Os recursos recebidos mediante transferência especial serão aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente beneficiário, vedada a destinação para Câmaras Municipais.

§ 2º Os recursos recebidos mediante transferência especial ingressarão nos cofres dos municípios beneficiários de forma definitiva, podendo ser utilizados ainda que em exercício financeiro posterior ao do recebimento.

§ 3º As emendas impositivas executadas na modalidade transferências especiais não serão consideradas para fins da destinação mínima de 30% (trinta por cento) das emendas para educação, saúde e/ou cultura, nos termos do § 2º do art. 179-B da Constituição Estadual.

§ 4º As transferências especiais se destinam exclusivamente a municípios, sendo vedada a transferência direta do Estado para entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º Os recursos recebidos mediante transferência especial não integrarão a receita do ente beneficiário para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo e de endividamento do ente federado.

Parágrafo único. É vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos recebidos mediante transferência especial para o pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativos a ativos e inativos, e com pensionistas; e

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

Art. 4º A execução de emenda impositiva na modalidade transferência especial independerá da adimplência do ente federado beneficiário, conforme disposto no § 16 do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 5º As solicitações de transferências especiais deverão ser encaminhadas à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, mediante Ofício do Presidente da Assembleia Legislativa, até 5 (cinco) dias antes da data-limite final para empenho com recursos da Fonte 100 (Recursos do Tesouro Estadual).

§ 1º A data-limite final a qual se refere o caput do artigo anterior, será definida no Decreto de encerramento do respectivo exercício financeiro.

§ 2º A distribuição das emendas entre os beneficiários deverá observar, por autor, a destinação mínima obrigatória de 40% (quarenta por cento) do valor total de transferências especiais para despesas de capital (classificadas como investimentos e/ou inversões financeiras), conforme disposto no § 5º do art. 179-C da Constituição Estadual.

§ 3º O autor da emenda deverá encaminhar ao Presidente da Assembleia Legislativa, requerimento contendo os dados de destinação da emenda especial, conforme modelo constante do Anexo I.

§ 4º A indicação do beneficiário de emenda será feita pelo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ principal do município, nos termos do inciso I do § 2º do art. 179-C da Constituição Estadual.

§ 5º A transferência de recursos de que trata o artigo 1º será efetuada diretamente em conta bancária aberta pelo município exclusivamente para essa finalidade, conta esta que preferencialmente:

I - terá como denominação "Transferências Especiais Estaduais";

II - será utilizada uma conta específica para transferências especiais destinadas a despesas correntes e outras destinada a despesas de capital;

III - será isenta da cobrança de tarifas bancárias;

IV - terá seus saldos aplicados em fundos de investimento renda fixa, com política de investimento em títulos públicos federais.

Art 6º Caberá ao Presidente da Assembleia Legislativa encaminhar à Secretaria de Estado da Fazenda, os requerimentos de transferências especiais efetuados pelos autores, contendo no mínimo:

I - O requerimento preenchido pelo autor da emenda, na forma do Anexo I;

II - Extrato bancário da conta específica ou Termo de Abertura de Conta, no caso de domicílios bancários ainda não cadastrados no SIAFE-PI;

III - a indicação da destinação para despesa corrente ou de capital.

Parágrafo Único. Compete ao município beneficiário indicar ao autor da emenda o banco, a agência de relacionamento e a conta bancária para movimentação dos recursos a serem repassados e informar à Câmara Municipal o recebimento dos valores.

Art. 7º Os processos protocolados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI relativos a transferências especiais serão encaminhados à Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP.

§ 1º Caberá à UNIGGP:

I - analisar o cumprimento da instrução processual prevista no art. 6º, e informar a existência de eventuais pendências à Presidência da ALEPI;

II - analisar o cumprimento do limite mínimo de 40% (quarenta por cento) de destinação de transferências especiais para despesas de capital.

§ 2º Caso seja verificado o cumprimento dos incisos I e II do § 1º, a UNIGGP emitirá a Nota de Reserva orçamentária e encaminhará o processo para execução orçamentária da despesa.

Art. 8º A execução orçamentária e financeira das transferências especiais será efetivada através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE/PI, com as seguintes classificações orçamentárias:

I - Unidade Gestora 240101 - Encargos Gerais do Estado;

II - Unidade Orçamentária 24101 - Encargos Gerais do Estado;

III - Programa de Trabalho 28.845.0012.0910 - Transferências Especiais;

IV - Natureza de despesa:

a) 334041 (se destinada despesa corrente)

b) 444041 (se destinada a despesa de capital);

V - Território TD0 - Estado.

§ 1º Os documentos relativos à execução orçamentária poderão não ser emitidos caso existam impedimentos de ordem técnica no processo de solicitação da transferência especial.

§ 2º Constituem impedimentos de ordem técnica para a execução das emendas individuais impositivas na modalidade de transferência especial:

I - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda no ofício destinado a SEFAZ-PI;

II - não indicação ou erro dos do domicílio bancário para movimentação de recursos de transferências especiais pelo ente federado beneficiário;

III - ausência de cópia de extrato bancário ou Termo de Abertura de Conta comprovando o domicílio bancário do município beneficiário, no caso de domicílios bancários ainda não cadastrados no SIAFE-PI;

IV - requerimento de transferência que desrespeite o limite mínimo de 40% de destinação para despesa de capital;

IV - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

§ 3º Os impedimentos de ordem técnica de que trata o § 2º deverão ser sanados pelo autor da emenda via SEI.

§ 4º A partir da emissão da nota de empenho, ficam vedadas alterações das emendas impositivas na modalidade transferências especiais.

Art. 9º Caberá à Unidade de Controle Contábil - UNICON o gerenciamento de cadastro dos dados dos beneficiários e das contas bancárias específicas para transferências especiais no SIAFE-PI.

Art. 10º Caberá à Unidade de Gestão da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado - UNIGED, por meio da Unidade Gestora 240101, os procedimentos orçamentários quanto a emitir as Notas de Empenho, Notas Liquidação e Programações de Desembolso das solicitações de transferências especiais.

§ 1º. A emissão das Programações de Desembolso terá como domicílio bancário de origem a Conta Única do Estado.

§ 2º Caso seja necessário, as outras Unidades que compõe o Tesouro Estadual poderão emitir os documentos de execução orçamentária previstos no caput do artigo.

Art. 11º. Caberá à Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF a realização dos procedimentos de execução financeira relativos à execução das Programações de Desembolso e Ordens Bancárias.

Parágrafo Único. A execução financeira das Programações de Desembolso deve ser autorizada previamente pelo Secretário da Fazenda Estadual, na qualidade de ordenador da despesa.

Art. 12º. O processo de registro, divulgação e saneamento dos impedimentos de ordem técnica de que tratam § 2º do art. 8º, serão formalizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Parágrafo Único. Havendo conclusão pela inexistência de impedimento de ordem técnica, a execução orçamentária e financeira poderá ser efetivada normalmente no SIAFE-PI.

Art. 13º O ente federado beneficiado da transferência especial poderá firmar contratos de cooperação técnica para subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

Art. 14º A transparência das informações a respeito das liberações das emendas parlamentares impositivas na modalidade transferências especiais será disponibilizada no Portal da Transparência do Estado do Piauí.

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

Art. 15º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda

Presidente da CGFR

(assinado eletronicamente)

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

(assinado eletronicamente)

Maria do Amparo Esmério Silva
Controladora Geral do Estado

(assinado eletronicamente)
Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0086192-8, Secretário da Fazenda, em 22/04/2022, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019. logotipo

Documento assinado eletronicamente por ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE - Matr.0352898-7, Secretária de Administração e Previdência., em 26/04/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019. logotipo

Documento assinado eletronicamente por REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0352395-X, Secretária de Estado do Planejamento, em 26/04/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019. logotipo

Documento assinado eletronicamente por MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA - Matr.0003054-6, Controladora-Geral do Estado, em 04/05/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019. logotipo

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO - Matr.0338550-7, Secretário de Governo do Estado do Piauí, em 09/05/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO AUTOR DA EMENDA

Exmo. Senhor
(Nome do Secretário)
Secretário de Estado da Fazenda do Piauí
Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C – Centro Administrativo, 64019-200 Teresina, PI

Assunto: Indicação de Emenda Impositiva na modalidade Transferência Especial – Exercício 2022

Senhor Secretário,

Atendendo-lhe cordalmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a destinação de emenda impositiva – transferência especial de minha autoria conforme os dados abaixo informados:

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
CNPJ do Beneficiário			
Nome do Município			
Conta Bancária Específica	Banco:	Agência:	Conta:
DADOS ORÇAMENTÁRIOS			
Valor para Despesa Corrente			RS
Valor para Despesa de Capital			RS
VALOR TOTAL DA EMENDA – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			RS

Teresina-PI,

(Dia / mês/ ano)

(Nome do Parlamentar)

(Partido do Parlamentar)

Titular da Emenda

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2260, de 06 de maio de 2022

Dispõe sobre a indicação dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, que terão acesso ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que “Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social e dá outras providências”;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO CONJUNTO Nº 1/2021 (ID 2622872), objeto do Processo SEI nº 00313.001725/2021-24.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os servidores abaixo identificados, como representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, que terão acesso ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social:

Katiane Leal Alencar (matrícula 220213-1) – Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Ana Gabriela da Silva Castro Castelo Branco (matrícula 167829-9) - Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Thays Marina da Silva Macedo (matrícula 341018-8) - Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

José Wilson Santos de Sousa (matrícula 208835-5) - Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Renato de Cássia e Silva Filho (matrícula 341025-X) - Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Maria Solandes Brito da Silva (matrícula 004276-5) – Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE

Josilene Soares de Sousa (matrícula 115206-8) – Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH

Janilene Maria da Silva Linhares (matrícula 323001-5) - Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº 1227, de 11 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2710

PORTARIA GDPG Nº 342/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SE Nº 00303.001829/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora comissionada **ADELIA DE MELO ANDRADE**, para realizar viagem à cidade de Campo Maior-PI, no dia 11 de maio de 2022, objetivando acompanhar a equipe de manutenção e vistoria nas instalações da sede onde funciona a Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de maio de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 343/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001858/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública **GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES** para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0000936-27.2018.8.18.0031 na Comarca de Parnaíba/PI no período de 18 a 20 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 345/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.001453/2022-62 e o resultado do Edital GDPG Nº 18/2022, de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 17 de maio de 2022 até 17 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria GDPG Nº 312/2022, que designa o Defensor Público ELIOMAR GOMES MONTEIRO para atuar em regime de acumulação junto à 6ª Defensoria Pública Itinerante, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 18/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 346/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADÉLIA DE MELO ANDRADE, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34 e o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, portador da matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a



execução do Contrato nº 008/2022/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MARCOS A. ARRUDA DE FIGUEIREDO-ME, inscrita no CNPJ 09.491.099/0001-46, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidade e marcas contidas no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL,
em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado Piauí
PORTARIA GDPG Nº 347/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADÉLIA DE MELO ANDRADE, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34 e o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, portador da matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 009/2022/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa ROBEVALDO ALVES LIMA ME, inscrita no CNPJ 63.505.812/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidade e marcas contidas no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL,
em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado Piauí
PORTARIA GDPG Nº 348/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADÉLIA DE MELO ANDRADE, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34 e o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, portador da matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 010/2022/DPE/PI, celebrado entre a

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa LUCYVALDO A PIAULINO, inscrita no CNPJ 22.879.212/0001-23, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidade e marcas contidas no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL,
em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado Piauí
PORTARIA GDPG Nº 349/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADÉLIA DE MELO ANDRADE, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34 e o servidor GABRIEL MAIA RODRIGUES, portador da matrícula nº 343270-0 e CPF nº 003.590.743-67, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 007/2022/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CASA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ 27.537.089/0001-86, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de persianas para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme descrição e quantidade contidas no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL,
em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado Piauí
PORTARIA GDPG Nº 350/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL MAIA RODRIGUES, portador da matrícula nº 343270-0 e CPF nº 003.590.743-67 e a servidora ADÉLIA DE MELO ANDRADE, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 006/2022/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MARIA DA C M LOPES (TECNOLINK), inscrita no CNPJ: 18.637.376/0001-77, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de

equipamentos eletrônicos - Câmeras de Vídeo Monitoramento em circuito fechado - com mão de obra para instalação, a fim de suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações e quantitativos contidos no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL,
em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado Piauí

Of. 69

PORTARIA GDPG Nº 352/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEINº 00303.001870/2022-13 e a PORTARIA Nº 086/2022 – CGDPE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, para substituir a Defensora Pública **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto a 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no dia 25 de maio de 2022, em razão de folga compensatória desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em
Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 353/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, portador da matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04 e a servidora **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, portadora da matrícula nº 321657-8 e CPF nº 017.854.763-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 011/2022/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TEIXEIRA E LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ 00.557.774/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidade e marcas contidas no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL,
em Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado Piauí

Of. 70

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 87 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES**, CPF **429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 70-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo no município de Fartura-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Estado do Turismo

Of. 479

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria Nº 184, de 10 de maio de 2022

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 028/2022, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA INTEGRADA COMUNICAÇÃO LTDA.**

Art. 1º Ficam designados os Servidores **MARCOS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 269378-0, CPF: 987565163-04, email: marcosantos@uespi.br, telefone (86) 99827-3350, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Roseana **PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL**, matrícula nº 177278-3, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do **Contrato nº 028/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

**Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOSAIRE** - Matr. 0227119-2, **Pró-Reitor(a) de Administração**

Of. 246

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 174/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 36/2022, da Prefeitura Municipal de Coivaras, Processo SEI – 00012.007868/2022-15, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção básica do município de Coivaras/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção básica do município de Coivaras/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 19 de abril de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 2757

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

Portaria Nº 2320, de 10 de maio de 2022

Cria a Comissão de Transição para organização da nova unidade da Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER, em Teresina-PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º- A Comissão de Transição da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, tem por objetivo organizar os serviços ofertados por esta MDER, os quais serão transferidos para uma nova Unidade de Saúde, em Teresina – Piauí.

Art. 2º - A Comissão de transição da MDER será composta pelas instituições e seus respectivos representantes listados abaixo, sendo coordenada pelo primeiro membro.

1. SESAPI/DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO-DUVAS

Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé

2. SESAPI/SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SUGMAC

Alderico Gomes Tavares

3. SESAPI/SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MUNICÍPIOS – SUPAT

Herlon Clístenes Lima Guimarães

4. SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Jefferson Clerke Lopes Campelo

5. SESAPI/DIRETORIA DE UNIDADE DE ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR

Joselma Maria Oliveira Rodrigues

6. SESAPI/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tatiana Vieira de Sousa Chaves

7. SESAPI/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim

8. SESAPI/DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA

Avelino Medeiros da Silva Filho

9. SESAPI/DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Lucilene de Sousa



10. SESAPI/DIRETORIA DE CONTRATO, CONVÊNIO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Elielba Guedes de Carvalho

11. SESAPI/MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Francisco de Macedo Neto
Joaquim Vaz Parente
Ana Lúcia Lopes da Cunha

12. ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Aderson Luz Carvalho
Jorge Maurício Koury Nunes
Karina Raquel de Sampaio Lemos

13. CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PI
Geane do Nascimento Sousa

14. CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Jenny Nefertit Alexandrino Floriano

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 10 DE MAIO DE 2022.

(assinado eletronicamente)

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2771

ÀGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 005/2022

Institui na ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA a Resolução nº 05/2022 que abre a possibilidade para que os empregados efetivos maiores de 74 (setenta e quatro) anos, por livre e espontânea vontade, solicitarem, através do formulário “TERMO DE ACORDO MÚTUO”, a rescisão de seu contrato de trabalho, protocolando o pedido no **prazo de 10 (dez) dias corridos da data do início desta Resolução, ou seja, 10 (dez) de maio de 2022, findando em 20 (vinte) de maio de 2022.** Os empregados interessados no Acordo Mútuo receberão os direitos indenizatórios¹ de caráter trabalhista, cabíveis na rescisão “sem justa causa”, calculados com base no valor da remuneração atual, nos termos do Artigo 484 – A da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. A Resolução entra em vigor a partir da data de 10 de maio de 2022, com validade de 10 (dez) dias corridos, podendo ser prorrogada por decisão da Diretoria. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150.

Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente, interino
Of. 295

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 184, de 10 de maio de 2022

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 028/2022, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA INTEGRADA COMUNICAÇÃO LTDA.**

Art. 1º Ficam designados os Servidores **MARCOS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 269378-0, CPF: 987565163-04, email: marcosantos@uespi.br, telefone (86) 99827-3350, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Roseana **PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL**, matrícula nº 177278-3, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do **Contrato nº 028/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES** - Matr.0227119-2, Pró-Reitor(a) de Administração, em 10/05/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 246



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 043/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 043/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.041998/2021-14, cujo objeto: Reforma da U. E. Raimundo Pessoa, em Monsenhor Gil - PI. Em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA MOURAO LEITE LTDA (CPNJ: 44.085.594/0001-56), no valor homologado de R\$ 806.812,31 (oitocentos e seis mil oitocentos e doze reais e trinta e um centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956. Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 - RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/ RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de
Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 485

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000372/21-58
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000272/2021-17
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001385
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 055/
2022- SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS
CNPJ DO CONTRATADO: 16.642.835/0001-85
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO DE 1.258,00M² NA
ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2022
VALOR CONTRATADO: 1.665.603,11 (um milhão seiscentos e
sessenta e cinco mil seiscentos e três reais e onze centavos)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00208
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:
2022RO04811
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FUNTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR
LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR

Of. 607

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150

Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 711/2022/FUESPI-PI/GAB/PRAD/ADJUNTO TERESINA/PI, 09 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00089.007776/2022-41

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO
CONTRATUAL QUE ENTRE
SI CELEBRARAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A)
WELLINGTON CARVALHO DE AREA LEÃO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00089.00776/2022-41.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profa. Rosineide Candéia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), **Wellington Carvalho de Area Leão**, os efeitos retroagirão a contar de 26 de abril de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1**, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 09/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de Altos-PI.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para a Execução de Projeto Básico de uma Praça localizada na rua Treze com a rua Colômbia e 850,52 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Santa Inês no município de Altos, neste Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. Maxwell Pires Ferreira, Prefeitura Municipal de Altos.

Of. 590

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022

Processo SEI nº 00323.002540/2021-18

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO nº 014/2022

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para a reforma de mercado produtor na zona rural de Queimada Nova- PI, conforme projeto básico, anexo I do edital.

Data de abertura e entrega das propostas: 27/05/2022 às 09h00min.

Valor global estimado :R\$ 617.739,55 (seiscentos e dezessete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 20.608.0006.3107

Fonte de Recursos: 116

Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00145

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: Rua João Cabral, 2319,

Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails:

licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br; licitacaosafpi@gmail.com.

Teresina (PI), 06 de maio de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Agricultura Familiar

Of. 659

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022

Processo SEI nº 00010.001680/2021-01

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO nº 013/2022

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para reforma e urbanização de mercado dos agricultores familiares do Município de Madeiro - PI, conforme projeto básico, anexo I do edital.

Data de abertura e entrega das propostas: 26/05/2022 às 09h00min.

Valor global

estimado: R\$ 399.361,15 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária: 20.608.0006.3107

Fonte de Recursos: 100

Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00273

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: Rua João Cabral, 2319,

Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails:

licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br; licitacaosafpi@gmail.com.

Teresina (PI), 05 de maio de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Agricultura Familiar

Of. 654

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.014979/2022-61

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATO Nº: 021/2020

OBJETO: Ampliação da U. E. Frei José Apolinário em Guadalupe/PI.

PROCESSOS SEDUC/PI Nºs: 00011.008546/2020-31 / 00011.014979/2022-61

CONTRATADA: CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 009/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008546/2020-31, gerador do Contrato nº 021/2020, o Plano de Trabalho 12368021956, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.51	00-com detalhamento de Fonte: 00025-RECURSOS PRECATORIOS FUNDEF

Teresina (PI), 06 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 224

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022	
Nº do Processo SEI	00010.003632/2021-49
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.065m ² na zona urbana, no município de Cristino Castro-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	09:00 (nove) horas do dia 30 de maio de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 821.679,02 (Oitocentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00374

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022	
Nº do Processo SEI	00310.001609/2021-35
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de 05 (cinco) passagens molhadas na localidade Caldeirão, no município de Floriano-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	11:00 (onze) horas do dia 30 de maio de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 921.237,49 (Novecentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00330

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000417/2022-92
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário com extensão de 28,77km, no município de Novo Santo Antônio-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	13:00 (treze) horas do dia 30 de maio de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 901.316,77 (Novecentos e um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00368

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000667/2021-41
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 11,588km, ligando o povoado Lagoa de Dentro ao povoado Genipapinho, no município de Santa Cruz do Piauí-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 19 de maio de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 298.222,25 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00340

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000188/2022-14
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 49.066,8m², no município de Parnaíba-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cities.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 14 de junho de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 5.157.796,34 (Cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00375

Of. 355

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO/UPA OEIRAS, E A EMPRESA PLANEJAMENTO POLITICO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CONSULPLAN.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO/UPA - OEIRAS, inscrita no CNPJ sob o no 06.553.564/0013-71, dora-vante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Rui Barbosa, Nº 586, CEP 64.500-000, Oeiras-PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alípio Sady Ibiapina Milério, portador da Cédula de Identidade nº 2145547/SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 936.479.723-04; e a Empresa PLANEJAMENTO POLITICO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CONSULPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.579/0001-93, com sede na Rua Cícero Portela Nº 493, CENTRO, CEP 64.300-000, Valença do Piauí - PI, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Geovan da Silva Vieira, CPF: 373.257.953-00, RG: 1.005.905 - SSP-PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei

8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo de Sindicância nº 007/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170110

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2761-8, CONTA CORRENTE: 7.641-4), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Eleggem as partes o foro da comarca de Oeiras para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Oeiras (PI), 06 de maio de 2022.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC/UPA de Oeiras

Geovan da Silva Vieira
Sócio administrador

Of. 68



**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de maio de 2022.

HORÁRIO: 10h (dez horas) horário de Brasília.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes>, bnd.org.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

FONTES DE RECURSOS: 500, 600, 621, 700.

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, adjudicação por item.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo - PI, 09 de maio de 2022.

ARNON DA SILVA MENDES
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES DE IMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de maio de 2022.

HORÁRIO: 13h (treze horas) horário de Brasília.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes>, bnd.org.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

FONTES DE RECURSOS: 500, 600, 621, 700.

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, adjudicação por item.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo - PI, 09 de maio de 2022.

ARNON DA SILVA MENDES
Pregoeiro Oficial
P.P. 6922

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ABERTURA: 23/05/2022 às 08:30h - Local: no site www.licitacoes-e.com.br. Parnaíba (PI), 09 de maio de 2022. Adriene Araújo Cardoso. Pregoeira

P.P. 6921

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura M.de Picos-PI, torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço nº 02/2022. Tipo Menor Preço. Objeto da licitação: "Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde em atendimento as necessidades da Sec. de Saúde do Município". Recursos: Recurso não vinculados de impostos, repasse da prefeitura a saúde, transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo federal – bloco de estrutura de serviços na rede de serviços públicos de saúde e trans. do governo federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à saúde. Valor Total Estimado: R\$ 845.293,82. Abertura: 26/05/2022 às 14:00hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas.

A CPL da Prefeitura M. de Picos-PI, torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço nº 01/2022. Tipo Menor Preço. Objeto da licitação: "Contratação de empresa especializada para construção de 01 Unidade Básica de Saúde em atendimento as necessidades da Sec. de Saúde do Município". Recursos: Recurso não vinculados de impostos, repasse da prefeitura a saúde, trans. fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo federal – bloco de estrutura de serviços na rede de serviços públicos de saúde e trans. do governo federal referentes a convênios e outros repasses vinculados a saúde. Valor Total Estimado: R\$ 845.293,82. Abertura: 26/05/2022 às 09:00hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas.

Picos (PI), 09 de maio de 2022.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022. OBJETO: "aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), abastecimento em picos, para a prefeitura municipal, suas secretarias e hospital do município". **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI. **CONTRATADO:** NASCIMENTO & BATISTA LTDA (POSTO CAPITAL DO MEL). CNPJ: 19.437.024/0001-30. **VALOR:** abastecimento em Picos: R\$1.136.580,00. **RECURSOS:** 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600, 660. **E.Despesa** 33.90.30. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022. **Assinatura:** 09/05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2022 referente "aquisição de combustíveis (gasolina comum e DIESEL S-10), abastecimento em Picos, para a prefeitura, suas secretarias e hospital do município", realizado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: NASCIMENTO & BATISTA LTDA CNPJ: 19.437.024/0001-30, Abastecimento Em Picos, com o valor total de R\$1.136.580,00, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

São Julião - PI, 09 de maio de 2022.

Samuel de Sousa Alencar
Prefeito Municipal
P.P. 6923

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 015/2022. 1.0. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde do município. 2.0. Edital e informações: Setor de Licitação – Loc. Rua São João, Nº 55 - Centro, www.bbmetlicitacoes.com.br email: cpl2017.del@gmail.com, e no site: sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/. 3.0. Propostas e Habilitação: a) Data e horário do recebimento das Propostas: até às 10h00m do dia 23 de maio de 2022. b) Data e horário da abertura e análises das propostas: às 10h01m do dia 23 de maio de 2022 c) Data e horário do início da disputa: 10h30min do dia 23 de maio de 2022. d) Local: www.bbmetlicitacoes.com.br. 4.0. Fonte de Recursos: Custeio, Fms, Fus, Cofinanciamento. 5.0. Valor Previsto: R\$ 145.927,07. 6.0. Tipo de Julgamento: Menor Preço e adjudicação por item. 7.0. Prazo da Vigência: 12 meses, a partir da assinatura do contrato. Dom Expedito Lopes - PI, 09 de maio de 2022. Carmem Barbosa de Moura – Pregoeira

P.P. 6924

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 102/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000103/2021-85
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21003116
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 011/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GUÁGUÉIA/PI – ÁREA 7.155,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 656.596,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51/SUBELEMENTO: 33/FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00472
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04849
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 002/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000008/2022-62
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002176
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 062/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 26.912.948/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO DE 43,58 KM.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.549.585,01 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO

INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 /

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51/SUBELEMENTO: 51/FONTE

DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00439

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04867

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL

SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.

PELA CONTRATADA: ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – ANCAL

CONSTRUÇÕES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 402/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000355/2021-12
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004779
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 196/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 10.915.057/0001-74
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO/PI – ÁREA 5.970,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 533.894,32 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51/SUBELEMENTO: 33/FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00465
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04866
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 437/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000501/2021-00
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002497
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICALTA



CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 07.479.777/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM PIRACURUCA – PIRACURUCA/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 583.808,40 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PRazo DE VIGÊNCIA: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS
PRazo DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 18. SUBFUNÇÃO: 544/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3086 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39/SUBELEMENTO: 43 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00481
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04886
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ MIZEL DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO – CASTEL – CONSULTORIA E ACESSORIA TECNICALTD.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 596/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000498/2021-16
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006860
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 044/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 22.851.187/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI – ÁREA 15.546,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 1.529.887,30 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
PRazo DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRazo DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51/SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00493
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04885P
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PRO ENGENHARIA LTDA.

Of. 1382

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 107/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 107/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SEGUINTES MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ: LOTE I – AGRICOLÂNDIA, LOTE II – CABECEIRAS, LOTE III – FRANCINÓPOLIS, LOTE IV – IPIRANGA, LOTE V – MIGUELLEAO, LOTE VI – PASSAGEM FRANÇA, LOTE VII – PAUD’ARCO, LOTE VIII – PORTO, LOTE IX – SÃO FELIX, LOTE X – SÃO GONÇALO, LOTE XI – SÃO PEDRO, LOTE XII – SIGEFREDO PACHECO, LOTE XIII – VARZEA GRANDE, E LOTE XIV – ELESBAO VELOSO – SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 04/05/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: (01) CONSTRUTORA RENATA LTDA – CNPJ nº 02.577.913/0001-09; (02) CONSTRUTOPENG E CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 16.990.345/0001-70; (03) CONSTRUTORA CAXE EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13; (04) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00. Encontra-se Inabilitada as Empresas: (05) PANORAMA EMPRE E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 7.1.6; (06) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, pelo não cumprimento do exigido no item 7.1.2; 7.1.5; 7.1.6; 7.7.1; (07) MP ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 23.559.275/0001-65, pelo não cumprimento do exigido no item 7.1.2; 7.1.5; 7.1.6, do edital desta concorrência.**

Publique-se.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
 Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
 Diretor Geral – IDEPI
 Of. 1376

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022	
Nº Processo SEI	00052.000031/2022-79
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22001479
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Instituto Social e Cultural Mandu Ladino
CNPJ do Contratado	13.985.094/0001-47
Resumo Do Objeto	Patrocínio para "2º FESTIVAL DAS FLORES E PRODUTOS ARTESANAIS - FLORART", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	13 a 15 de maio 2022
Data de assinatura do contrato	10/05/2022
Valor Global	R\$ 105.560,00 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária	24.131.00102873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00052
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO04666
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacerlar Contratada: Marcelo Eugênio de Sousa Freitas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022	
Nº Processo	00052.000031/2022-79
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22001479
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II e §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL MANDU LADINO
CNPJ do Contratado	13.985.094/0001-47
Resumo Do Objeto	Patrocínio para "2º FESTIVAL DAS FLORES E PRODUTOS ARTESANAIS - FLORART", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	13 a 15 de maio 2022
Valor Global	R\$ 105.560,00 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00052
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO04666

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR
Coordenador de Comunicação Social

Of. 65

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022	
Nº Processo	00052.000033/2022-68
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22002115
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II e §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Associação Amigos da Arte e da Cultura do Piauí - ASSAC
CNPJ do Contratado	07.148.770/0001-25
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "SEMANA NACIONAL DO TEATRO E CIRCO EM TERESINA - SENTHE", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	29 e 30 de abril de 2022
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cemmil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00061
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO04494

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR
Coordenador de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2022	
Nº Processo	00052.000033/2022-68
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22002115
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II e §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Associação Amigos da Arte e da Cultura do Piauí - ASSAC
CNPJ do Contratado	07.148.770/0001-25
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "SEMANA NACIONAL DO TEATRO E CIRCO EM TERESINA - SENTHE", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	29 e 30 de abril de 2022
Data de assinatura do contrato	29 de abril de 2022
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cemmil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00061
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO04494
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Jone Clay Macedo

Of. 66

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000264/2021-52

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Monsenhor Gil/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa A.K.R. PRADO – EIRELLI - EPP por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000044/2022-18

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Ilha Grande/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000110/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006725
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 019/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000315/21-29
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	A.K.R. PRADO EIRELI - EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de estradas vicinais no município de Piripiri - PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	10 de maio de 2022
Valor Global	R\$ 1.410.168,94(um milhão quatrocentos e dez mil centos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00267
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04846
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 485

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000603/21-33
PROCESSO SEI Nº: 00152.000061/2022-57**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 32/22 – SDE/CPL, será dia 11 de abril de 2022, às 10:00h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 08 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 074/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000197/22-49
PROCESSO SEI Nº: 00152.000125/2022-10**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 074/22 – SDE/CPL, será dia 11 de maio de 2022, às 12:00h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000164/21-93
PROCESSO SEI Nº: 00152.000066/2022-80**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1º COLOCADA e VENCEDORA: R MELO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.857.346/0001-73 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 4.923.605,90 (quatro milhões novecentos e vinte e três mil seiscentos e cinco reais e noventa centavos); 2º COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.974.524/0001-95 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 4.949.628,61 (quatro milhões novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/22- CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.0001010/21-43
PROCESSO SEI Nº: 00152.000047/2022-53**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 027/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1º COLOCADA e VENCEDORA: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA – CNPJ: 03.050.436/0001-83 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.242.555,64(um milhão duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); 2º COLOCADA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65 apresentou proposta de preços no valor de 1.270.507,84 (um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); 3º COLOCADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.278.100,04(um milhão duzentos e setenta e oito mil cem reais e quatro centavos); 4º COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.279.867,78(um milhão duzentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) 5º COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.280.616,11(um milhão duzentos e oitenta mil seiscentos e dezesseis reais e onze centavos); 6º COLOCADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ: 16.990.345/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.280.616,11 (um milhão duzentos e oitenta mil seiscentos e dezesseis reais e onze centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 611

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.003790/21-74

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **12h00min do dia 26 de maio de 2022**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALALELEPÍEDO NOS POVOADOS LAGOA SECÁ E VILA SÃO BERNARDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Dotação Orçamentária: R\$ 1.492.832,65** (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 116; Nº SIAFE: 22002273 e Nota de Reserva: 2022NR00290. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 10 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000643/22-96

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 25 de maio de 2022**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Dotação Orçamentária: R\$ 1.053.917,28** (um milhão cinquenta e três mil novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22002581 e Nota de Reserva: 2022NR00311. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 10 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí

of. 439

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA APF Nº 0419730-96 FIRMADO NO ÂMBITO DO PNHR PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE DAVID CALDAS; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI.

ENTIDADE ORGANIZADORA:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE DAVID CALDAS
CNPJ: 09.254.227/0001-38

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, inscrita sob o CNPJ 08.787.769/0001-03, na condição de garantidor do repasse e repassador de valores que integrem e/ou complementem a respectiva contrapartida contratual, para fins de dar continuidade ao objeto do contrato ora aditado com a sua consequente finalização.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA: 10 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CAIXA: IVES YOKOYAMA DE ALMEIDA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA APF Nº 0377202-07, FIRMADO NO ÂMBITO DO PNHR PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO UNIAO FAZA FORÇA SÃO JOAQUIM -AMUFF - CAMPO MAIOR/PI; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI.

ENTIDADE ORGANIZADORA:
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO UNIAO FAZA FORÇA SÃO JOAQUIM -AMUFF - CAMPO MAIOR/PI
CNPJ: 00.778.930/0001-70

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, inscrita sob o CNPJ 08.787.769/0001-03, na condição de garantidor do repasse e repassador de valores que integrem e/ou complementem a respectiva contrapartida contratual, para fins de dar continuidade ao objeto do contrato ora aditado com a sua consequente finalização

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA: 23 de fevereiro de 2022.

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA: JOSÉ DA COSTA LIMA
PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CAIXA: IVES YOKOYAMA DE ALMEIDA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA APF 0377247-38 FIRMADO NO ÂMBITO DO PNH PROGRAMAS NACIONAIS DE HABITAÇÃO RURAL COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LAGOA DE FORA; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI.

ENTIDADE ORGANIZADORA:
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LAGOA DE FORA
CNPJ: 63.324.867/0001-12

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, inscrita sob o CNPJ 08.787.769/0001-03, na condição de garantidor do repasse e repassador de valores que integrem e/ou complementem a respectiva contrapartida contratual, para fins de dar continuidade ao objeto do contrato ora aditado com a sua consequente finalização.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA: 26 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA: ALCIDES JOSÉ DA SILVA
PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CAIXA: IVES YOKOYAMA DE ALMEIDA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO “TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA APF Nº 0403.287-85 FIRMADO NO ÂMBITO DO PNH PROGRAMAS NACIONAIS DE HABITAÇÃO RURAL COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS POTES; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI.

ENTIDADE ORGANIZADORA:
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS POTES
CNPJ: 06.110.097/0001-71

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA – Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a inclusão do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, inscrita sob o CNPJ 08.787.769/0001-03, na condição de garantidor do repasse e repassador de valores que integrem e/ou complementem a respectiva contrapartida contratual, para fins de dar continuidade ao objeto do contrato ora aditado com a sua consequente finalização.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA: 26 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA: MARIA IRENE DE SOUSA
PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CAIXA: IVES YOKOYAMA DE ALMEIDA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
Of. 392

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

ERRATA
Ato Administrativo

DO CONTRATO Nº 054/2022/SETUR
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

Onde lê-se:
TERESINA (PI) 25 de Abril de 2022

Leia-se:
TERESINA (PI) 20 Abril de 2022
Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço:
Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo,
Centro, CEP: 640001-040.

ERRATA
Ato Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 054/2022/SETUR
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

Onde lê-se:
TERESINA (PI) 26 de Abril de 2022

Leia-se:
TERESINA (PI) 20 Abril de 2022
Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço:
Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo,
Centro, CEP: 640001-040.

Of. 486

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 02/2022	
Nº Processo	00052.000001/2022-62
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22001706
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993, inciso II, art. 24, parecer referencial PGE/PLC nº 003/2021.
Contratado	E R NERY EIRELI - EPP
CNPJ do Contratado	04.125.581/0001-49
Resumo Do Objeto	Aquisição de material eletrônico de som para atendimento das demandas de sonotécnica da Coordenadoria de Comunicação Social, conforme especificado no Termo de Referência do Processo.
Prazo de Vigência	30 dias
Data da Assinatura	05/05/2022
Valor Global	R\$ 16.683,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e três reais)
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº nota de reserva	2022NR00055
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO04259
Signatários	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Ercília Rodrigues Nery

ALLISSON BESERRA BACELAR
Coordenador de Comunicação Social

Of. 64

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021376/2021-51
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	C J FREITAS EIRELI – EPP (MICROSERVI)
CNPJ do Contratado	73.852.873/0002-87
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais diversos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$92.043,41 (noventa e dois mil, quarenta e três reais e quarenta e um centavos).
Ação Orçamentária	3009
Natureza de Despesa	449092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: : CLAUDIO JOSÉ DE FREITAS SAMPAIO – C J FREITAS EIRELI – EPP (MICROSERVI).

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.004471/2022-71
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FRINOR LTDA
CNPJ do Contratado	27.763.592/0001-50
Objeto	versa sobre a decisão lavrada pelo sr. secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no parecer referencial pge/plc nº 006/2021 reconhece a administração seu dever de indenizar o contratado no valor de r\$71.581,40 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: : HENRIQUE SIMÕES GONDIM – FRINOR LTDA .

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005685/2022-65
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FRINOR LTDA
CNPJ do Contratado	27.763.592/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$85.291,82 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: : HENRIQUE SIMÕES GONDIM – FRINOR LTDA .

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021444/2021-82
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$327.670,84 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDECAMENTOS .



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007191-2022-15
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FRINOR LTDA
CNPJ do Contratado	27.763.592/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$65.179,00 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: : HENRIQUE SIMÕES GONDIM – FRINOR LTDA .

Of. 2760

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.004642/2022-62
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	02.956.130/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de insumos hospitalares (Equipamento de Proteção Individual), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 2.982.140,12 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais e trinta e doze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Philippe de Sousa Rocha – DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Of. 2726

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022
Processo SEI: N° 00337.000773/2021-27
Vencedor: VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – (TREVO CONSTRUÇÃO/LOCAÇÃO/SERVIÇOS) inscrita sob o CNPJ: 42.070.411/0001-01

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022, preço unitário, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa: **VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – (TREVO CONSTRUÇÃO/ LOCAÇÃO/ SERVIÇOS) inscrita sob o CNPJ: 42.070.411/0001-01**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **R\$ 302.275,45 (trezentos e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos.)**

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 06 de maio de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

Of. 632

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
PROCESSO SEI: N° 00337.000647/2021-72
Vencedor: M V DE CARVALHO – EPP (CNPJ: 07.723.398/0001-33)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE VILANOVA DO PIAUÍ – PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022, preço unitário, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE VILANOVA DO PIAUÍ – PI- PI e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **M V DE CARVALHO – EPP (CNPJ: 07.723.398/0001-33)**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **R\$ 816.869,09 (oitocentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos.)**

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 06 de maio de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

Of. 631

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: SRA. MARIA FRANCELINA DE CARVALHO RAMOS, CPF nº 743.688.773-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED 00011.000683/2021-17.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, visando compor dívida oriunda do Contrato 047/2019, referente locação de um imóvel situado no Sítio Catolé, Zona Rural, Distrito, no município de Alegrete do Piauí-PI para funcionamento da Unidade Escolar Antônia de Sousa Alencar, no período de 12 (doze) meses (JANEIRO a DEZEMBRO de 2020), **sem cobertura contratual.**

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368.0002.1956

NATUREZA DE DESPESA: 339092.

NOTA DE RESERVA: 2022NR01071

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 178

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: WAGNER DIAS DE FREITAS JÚNIOR (NOVE INSTALAÇÕES), inscrita sob o CNPJ nº 29.175.727/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED: 00011.023286/2022-96

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 21.347,50 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, visando compor dívida oriunda do fornecimento de materiais de informática.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

NOTA DE RESERVA: 2022NR01225

FONTE DE RECURSOS: 00 - com detalhamento 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 102/2017/KM/SEDUC

O Secretário de Educação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 169 da Lei Complementar estadual nº 13/1994, ou LC nº 13/1994 - Estatuto do Servidor Público, e conforme o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 102/2017/KM/SEDUC, **HOMOLOGAR** o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 102/2017/KM/SEDUC, instaurado por força da Portaria GSE/ADM nº 0229/17

(publicada no DOE de 17/10/17) cujo objeto é “*apurar conduta funcional irregular atribuída a LUCINETE ARAGÃO MASCARENHAS E SILVA, por agenciar sua pessoa jurídica em escolas públicas estaduais*”, concluindo por condenar a processada à pena de **demissão, atenuada para suspensão de 30 dias.**

Teresina-PI, 06 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**

Of. 92

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº105/2022	
Nº do processo SEI	00011.017955/2021-18
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construção da nova sede da 10ª Gerência Regional de Educação (10ª GRE) - inclusa subestação - no município de Floriano-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478
Data de abertura e entrega das propostas	07/06/2022 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 2.130.321,25 (dois milhões, cento e trinta mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00001. 2022NR00119

Of. 486

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 100/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.945/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: J NERVAL DE SOUSA - EPP

CNPJ: 34.973.438/0001-78

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - período de consumo de 06 (seis) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV e Hospital Regional Justino Luz - HRJL.

Valor total: R\$ 25.237,32 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV

Data da Assinatura: 04 (quatro) de maio de 2022.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e J NERVAL DE SOUSA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 101/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.945/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDICARMED LTDA
CNPJ: 35.517.881/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – período de consumo de 06 (seis) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz – HRJL.
Valor total: R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 03 (três) de maio de 2022.
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDICARMED LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 103/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.945/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.960.087/0001-62
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – período de consumo de 06 (seis) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz – HRJL.
Valor total: R\$ 9.703,65 (Nove mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 04 (quatro) de maio de 2022.
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 104/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.945/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.781.556/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – período de consumo de 06 (seis) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz – HRJL.
Valor total: R\$ 622.325,00 (Seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material

Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 03 (três) de maio de 2022.
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 105/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.945/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.486.199/0001-69
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – período de consumo de 06 (seis) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz – HRJL.
Valor total: R\$ 11.602,50 (Onze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 06 (seis) de maio de 2022.
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 158

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 102/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.945/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.348.798/0001-37
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – período de consumo de 06 (seis) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz – HRJL.
Valor total: R\$ 32.662,78 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 09 (nove) de maio de 2022.
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 107/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022/FEPISERH
Processo Administrativo SEI nº 00050.000149/2021-36/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.348.798/0001-37
Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – Termo higrômetros digitais de geladeira, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Regional Justino Luz – HRJL.
Valor total: R\$ 1.415,88 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Fonte Recursos: 44.90.52.08 – Equipamento e Material Permanente/ Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Data da Assinatura: 09 (nove) de maio de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 159

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

DATA DA SESSÃO: 06 de maio de 2022 às 08:30H.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI: 00337.000106/2021-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Designada pela Portaria nº 14/2022-GAB, Comissão Permanente de Licitação, composta por Rosileide da Silva Oliveira, (Presidente) Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calaça da Costa Silva (Coordenadora), Israel Soares de Oliveira (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro), para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022**, na sala de Reuniões da FUNDESPI, proceder à sessão de abertura do Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço que leva o número **09 de 2022**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.** O procedimento foi publicado no Diário Oficial do Estado. Participaram desta etapa da licitação as empresas: **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA e ERICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** Na hora da sessão, compareceu o representante legal da empresa: **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA.**

Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deram início a sessão com a abertura do Envelope de Nº 02) PROPOSTA DE PREÇO das empresas **CONSTRUTORA ENGEMAX; ERICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** Após análise das Propostas de Preço, foi dada como vencedora a empresa **ERICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ **07.084.007/0001-88**, com o valor **R\$ 566.539,10 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).** Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e todos os presentes.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão Permanente de Licitação)
Of. 633

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 30/2020.	
Nº do processo SEI	00024.002107/2021-57
Nº de contrato no SIAFE-PI	22001947
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA.
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica para fornecimento de alimentação, aluguel de auditórios, assessoria técnica e reprodução de material gráfico para implementação e consolidação do Projeto SISAN.
Objeto do aditamento	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 06/08/2021.
Data de assinatura do contrato	06/08/2021
Dotação orçamentária	08.244.0007.3142
Fonte de recursos	110
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00200
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO04731
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa,

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/2020.	
Nº do processo SEI	00024.002107/2021-57
Nº de contrato no SIAFE-PI	22001946
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL-ME.
CNPJ do Contratado	08.457.578/0001-83
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica para implementação e consolidação do Projeto SISAN.
Objeto do aditamento	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 06/08/2021.
Data de assinatura do contrato	06/08/2021
Dotação orçamentária	08.244.0007.3142
Fonte de recursos	110
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00199
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO04732
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Maria da Solidade de Carvalho

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos



Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/2020.	
Nº do processo SEI	00024.002107/2021-57
Nº de contrato no SIAFE-PI	22001948
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.
CNPJ do Contratado	02.737.691/0001-36
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de materiais de consumo para atender as necessidades do Projeto SISAN, no Estado do Piauí
Objeto do aditamento	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 06/08/2021.
Data de assinatura do contrato	06/08/2021
Dotação orçamentária	08.244.0007.3142
Fonte de recursos	110
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00201
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO04730
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Airton Lisboa Barreto Júnior

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, aluguel de auditórios, assessoria técnica e reprodução de material gráfico para implementação e consolidação do Projeto SISAN, celebrado entre a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, sob o Contrato nº 30/2020, Processo Administrativo nº AA.001.1.000426/19, com vigência de 06/08/2020 a 06/08/2021.

Considerando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020, com assinatura em 06/08/2021 e vigência de 06/08/2021 a 06/08/2022, sendo ausente a publicação do extrato do termo aditivo;

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que todos os demais procedimentos transcorreram na forma da lei, tendo em vista que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020, que celebraram entre si, a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOU, CNPJ: 07.686.538/0001-40, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Teresina, 11 de Novembro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando a contratação de empresa especializada para implementação e consolidação do Projeto SISAN, celebrado entre a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a empresa M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL-ME..., sob o Contrato nº 32/2020, Processo Administrativo nº AA.001.1.000425/19-14, com vigência de 06/08/2020 a 06/08/2021.

Considerando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020, com assinatura em 06/08/2021 e vigência de 06/08/2021 a 06/08/2022, sendo ausente a publicação do extrato do termo aditivo;

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 34/2020.	
Nº do processo SEI	00024.002107/2021-57
Nº de contrato no SIAFE-PI	20000529
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	BR INFORMATICA LTDA.
CNPJ do Contratado	08.050.832/0001-24
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de materiais de consumo para atender as necessidades do Projeto SISAN, no Estado do Piauí.
Objeto do aditamento	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 06/08/2021.
Data de assinatura do contrato	06/08/2021
Dotação orçamentária	08.244.0007.3142
Fonte de recursos	110
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00198
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO04733
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Edileide de Miranda Lopes

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que todos os demais procedimentos transcorreram na forma da lei, tendo em vista que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020, que celebram entre si, a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a empresa M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL-ME., CNPJ: 08.457.578/0001-83, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Teresina, 11 de Novembro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando a contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de materiais de consumo para atender as necessidades do Projeto SISAN, celebrado entre a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a empresa A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sob o Contrato nº 33/2020, Processo Administrativo nº AA.001.1.000426/19-14, com vigência de 06/08/2020 a 06/08/2021.

Considerando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020, com assinatura em 06/08/2021 e vigência de 06/08/2021 a 06/08/2022, sendo ausente a publicação do extrato do termo aditivo;

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que todos os demais procedimentos transcorreram na forma da lei, tendo em vista que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020, que celebram entre si, a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a empresa A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.737.691/0001-36, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Teresina, 11 de Novembro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando a contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de materiais de consumo para atender as necessidades do Projeto SISAN, celebrado entre a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a empresa B R INFORMÁTICA LTDA, sob o Contrato nº 34/2020, Processo Administrativo nº AA.001.1.000426/19, com vigência de 06/08/2020 a 06/08/2021.

Considerando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2020, com assinatura em 06/08/2021 e vigência de 06/08/2021 a 06/08/2022, sendo ausente a publicação do extrato do termo aditivo;

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que todos os demais procedimentos transcorreram na forma da lei, tendo em vista que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2020, que celebram entre si, a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a empresa B R INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.050.832/0001-24 na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Teresina, 11 de Novembro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 318

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

Extrato de Contrato nº 14 /2022	
Nº do processo SEI	00024.001350/2021-58
Nº de contrato no SIAFE-PI	21005199
Modalidade de Licitação	DISPENSA
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	42.336.259/0001-58
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material odontológico, para utilização em atendimento de todos os adolescentes internos das unidades do sistema socioeducativo (Centro Educacional de Internação Provisória-CEIP, Programa Semiliberdade, Centro Educacional Feminino-CEF e Complexo de Defesa da Cidadania-CDC),
Data de assinatura do contrato	06/05/2022
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor global	R\$ 48.679,56 (quarenta oito mil, seiscentos setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	08.244.0007.3146
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00128
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO04794
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Francisca Aline Teixeira de Sousa

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 317

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
IASPI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Número do Processo	AA.040.1.009334/21-55
Administração	Daniele Amorim Aita
CPF do administrador	880.407.553-87
Contratado	EMPRESA RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
CNPJ do Contratante	11.703.484/0001-51
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Diretora Geral nos autos do Processo administrativo nº AA.040.1.009334/21-55 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 3.123,29 (três mil, cento e vinte e três reais e vinte e nove centavos), decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29/04/2022
Signatários	Pela Contratante: Diretora Geral do Iaspi: Daniele Amorim Aita. Pela Contratada: Otávio Augusto Martins Melo.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Número do Processo	AA.040.1.010872/21-25 SEI Nº00040.000155/2021-11
Administração	Daniele Amorim Aita
CPF do administrador	880.407.553-87
Contratado	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBRA GERAIS LTDA
CNPJ do Contratante	10.013.974/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Diretora Geral nos autos do Processo administrativo nº AA.040.1.010872/21-25 (SEI Nº00040.000155/2021-11) Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 129.260,62 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092-37
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	28/04/2022
Signatários	Pela Contratante: Diretora Geral do Iaspi: Daniele Amorim Aita. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Número do Processo	AA.040.1.010872/21-25 SEI Nº00040.000155/2021-11
Administração	Daniele Amorim Aita
CPF do administrador	880.407.553-87
Contratado	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBRA GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratante	10.013.974/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Diretora Geral nos autos do Processo administrativo nº AA.040.1.010872/21-25 (SEI Nº00040.000155/2021-11) Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 129.260,62 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092-37
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	28/04/2022
Signatários	Pela Contratante: Diretora Geral do Iaspi: Daniele Amorim Aita. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Número do Processo	AA.040.1.010872/21-25 SEI Nº 00040.000155/2021-11
Administração	Daniele Amorim Aita
CPF do administrador	880.407.553-87
Contratado	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS E MAO DE OBRA GERAIS LTDA
CNPJ do Contratante	10.013.974/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Diretora Geral nos autos do Processo administrativo nº AA.040.1.010872/21-25 (SEI Nº 00040.000155/2021-11) Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 129.260,62 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092-37
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	28/04/2022
Signatários	Pela Contratante: Diretora Geral do Iaspi: Daniele Amorim Aita. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Of. 100

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 028/2022**

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 44, da edição nº 86, de 06/05/2022, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 028/2022, **ONDE SE LÊ:** Data da Abertura 09:00 (nove) horas do dia 25 de maio de 2022, **LEIA-SE:** Data da Abertura 09:00 (nove) horas do dia 26 de maio de 2022.

Teresina, 09 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 029/2022**

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 44, da edição nº 86, de 06/05/2022, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 029/2022, **ONDE SE LÊ:** Data da Abertura 11:00 (onze) horas do dia 25 de maio de 2022, **LEIA-SE:** Data da Abertura 11:00 (onze) horas do dia 26 de maio de 2022.

Teresina, 09 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 030/2022**

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 44, da edição nº 86, de 06/05/2022, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 030/2022, **ONDE SE LÊ:** Data da Abertura 13:00 (treze) horas do dia 25 de maio de 2022, **LEIA-SE:** Data da Abertura 13:00 (treze) horas do dia 26 de maio de 2022.

Teresina, 09 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.

**EXTRATO DE COMUNICADO
MUDANÇA DE ENDEREÇO**

O Estado do Piauí, por meio da **Secretaria de Estado das Cidades**, comunica aos diretamente interessados e à população em geral a mudança de endereço da **Secretaria de Estado das Cidades**, para a **Rua Acésio do Rego Monteiro nº. 1515, Edifício Antonio Portela Barbosa, Andar Térreo, Ininga CEP – 64.052-860, Teresina, Piauí. Telefone: (086) 99438.3319, e-mail: cidades@cidades.pi.gov.br, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: o habitual.**

Of. 358

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**

REDESIGNAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.00675/2021-47
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento, d'água nas localidades Barra do Riacho/Santa Teresa, Compra Fiado, Parentina e Periquito na Zona Rural do município de Gilbués-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/imagens/sei_documento_interno
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	25/05/2022, AS 10:00 (DEZ) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 609.161,41 (seiscentos e nove mil cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - 120 - RECURSOS DO FECOP.
FONTE DE RECURSOS	120 - RECURSOS DO FECOP
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00092

Of. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000685/22-08

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021 - SETRANS/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021 - SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 14.443.174/0001-33)	INABILITADA
02	ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 28.028.243/0001-57)	HABILITADA
03	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 24.667.970/0001-03)	HABILITADA
04	CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA (CNPJ nº 44.085.594/0001-56)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Não havendo interposição de recurso administrativo, designa-se o dia 17 de maio de 2022, às 10h00min, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços do licitante habilitado.

Teresina/PI, 09 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 428

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA, E A EMPRESA BRASLOC LOCADORA EIRELI.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.499/003-02, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede SBN Q. 02 ED. Central - Brasília - 14º andar - CEP: 70.040-904, neste ato representado por seu **Superintendente de Representação do Piauí em Brasília, Sr. Ranniêr Costa Ciríaco**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2093875 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 000.881.143-17; e a Empresa **BRASLOC LOCADORA EIRELI** com sede e foro na cidade de Brasília - DF, estabelecida à SIG Quadra 01, Lote 495, 505 e 515 Sala 226 - Edifício Barão do Rio Branco, SIG, Brasília - DF, CEP: 70610-410, inscrita no CNPJ sob o nº 00.842.904/0001-64, aqui representada por Sr. **Francisco Ernestrino Dias**, inscrito no CPF sob o nº 494.650.151-72, portador da carteira de identidade RG nº 1233.860/SSP-DF, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Superintendente nos autos do proc. administrativo nº (00010.002569/2022-12), conforme as orientações contidas no **Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 54.489,04 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº _____, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de (____) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. Gestão/ Unidade: 11111

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 11111.04.122.0090.2000

Elemento de Despesa: 339033 PI: 2000

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária do BANCO DE BRASÍLIA (BRB), Conta Corrente n. 013.852-0, agência 028, CNPJ 00842.904/0001-64, que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios,

calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília, 05 de maio de 2022.

Ranniêr Costa Ciríaco
Superintendência de Representação do Piauí em Brasília
ADMINISTRAÇÃO

Brasloc Locadora EIRELI
Francisco Ernestino Dias
CONTRATADO
Of. 039

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000075/2022 - 27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000938
Modalidade de licitação	TOMODA DE PREÇO Nº 003/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	JUSCON – CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO.
CNPJ/CPF do Contratado	35.202.475/0001 - 45
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	10 DE MAIO DE 2022
Valor global	R\$ 593.256,96 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00138
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04840
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: MAURICÍO REIS BATISTA

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 594

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022- CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI Nº 00337.000130/2022-64
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 27/05/2022 às 8h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 27/05/2022 às 9:00h.
Valor global estimado:	R\$ 1.472.067,83 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)
Dotação orçamentária:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR00125

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 650

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 – CPL.
PROCESSO: 231/2021, SEI Nº 00224.000231/2021-21
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: PATROL- INDÚSTRIA, COMÉRCIO CONSTRUÇÃO LTDA.
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 003/2021 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5125/2022.
OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de construção de 08 sistemas de abastecimento de água no município de Pedro Laurentino - PI.
DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.103.388,47 (um milhão, cento e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.
DA VIGÊNCIA: de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



20.607.0006.1978, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 116

NOTADERESERVA: 2022NR00069

RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO04793

DATA: 09 de março de 2022

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e LUIZ FRANCISCO ARAUJO DO REGO MELLO, pela PATROL-INDUSTRIA, COMÉRCIO CONSTRUÇÃO LTDA.

Of. 145

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – CPL
PROCESSO Nº 03/2022

O Coordenador de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 03/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a perfuração e instalação de poços tubulares em 11 (onze) comunidades do município de Oeiras – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 996.743,10 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. **INFORMAÇÕES:** sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 147

GOVERNO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 – CPL.

PROCESSO: 264/2021, SEI Nº 00224.000267/2021-71

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXE EIRELI EPP

VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 004/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5166/2022

OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para a construção de 04 (quatro) passagens molhadas na zona rural do município de Barra D'Alcântara – PI.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 494.380,79 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

DA VIGÊNCIA: de 195 (cento e noventa e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 116

NOTADERESERVA: 2022NR00030

RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO04820

DATA: 20 de abril de 2022

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e GUSTAVO MACEDO COSTA, pela CONSTRUTORA CAXE EIRELI EPP.

Of. 148

GOVERNO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 – CPL.

PROCESSO: 107/2022, SEI Nº 00224.000107/2022-47
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 005/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5165/2022

OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de pavimentação em paralelepípedo de 4.500 metros quadrados no município de Barra D'Alcântara – PI.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 497.239,62 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

DA VIGÊNCIA: de 195 (cento e noventa e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 116

NOTADERESERVA: 2022NR00046

RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO04819

DATA: 20 de abril de 2022

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA, pela FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Of. 146

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2022

RECURSO BID

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.010004/2022-30

Extrato da Justificativa da Contratação Direta

Objeto: Curso de capacitação presencial no **Programa de Gestão Avançada – APG na versão INTENSIVO**, na área de liderança, gestão e estratégia para servidores da SEFAZ-PI.

Contratado: AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 67.129.833/0001-28

Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR,

GN 2350-9, item 3.10 alínea “c”, Políticas BID.

Valor total: Valor total para os 11 participantes: R\$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 10 de maio de 2022.

Antonio Luis Soares Santos
Secretário da Fazenda

Of. 072

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022	
Nº do processo SEI	00089.020229/2021-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000329
Modalidade de licitação (se for o caso)	Liberação de Ata de Registro de Preço nº 002/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	INTEGRADA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	05.728.377/0001-85
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, INCLUINDO ÁUDIO, VÍDEO, EDIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, PARA SUPRIR NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA NO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	09/05/22 a 08/11/22
Data de assinatura do contrato	09/05/2022
Valor global	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00087
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04087
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: GLAUBER LACERDA SINDEAUX SEGUNDO



Documento assinado eletronicamente por FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES - Matr.0227119-2, Pró-Reitor(a) de Administração, em 10/05/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 246

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001602/2022-93

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022/CLC/DPE/PI

Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: TEIXEIRA E LEITE LTDA

CNPJ da Contratada: 00.557.774/0001-18

Resumo do objeto do contrato: A contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, referente ao Lote/Grupo II – ATA SRP nº 003/2022.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura do Contrato: 10 de maio de 2022.

Valor global do contrato: R\$ 11.909,00 (Onze mil novecentos e nove reais).

Dotação orçamentária: Natureza 339030 (Material de Consumo), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAÚJO

Teresina/PI, 10 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 034

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001392/2022-33

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2022, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: MARIA DA C M LOPES (TECNOLINK)

CNPJ da Contratada: 18.637.376/0001-77

Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos - Câmeras de Vídeo Monitoramento em circuito fechado - com mão de obra para instalação, a fim de suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Prazo de vigência: O contrato terá sua vigência por 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

Data de assinatura do Contrato: 09 (nove) de maio de 2022.

Valor global: R\$ 17.338,95 (Dezesseite mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 100; Naturezas 339030 (Material de Consumo), 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e 449052 (Equipamentos e Material permanente); Programas de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI) e 35101.03.092.0016.2851 (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica).

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTE LOPES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001606/2022-71

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022/CLC/DPE/PI

Fundamento legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: MARCOS A. ARRUDA DE FIGUEIREDO-ME

CNPJ da Contratada: 09.491.099/0001-46

Resumo do objeto do contrato: A contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, referente ao Lote/Grupo V – ATA SRP nº 006/2022.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Valor global do contrato: R\$ 16.627,50 (dezesseis mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Natureza 339030 (Material de Consumo), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001604/2022-82

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022/CLC/DPE/PI

Fundamento legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: ROBEVALDO ALVES LIMAME

CNPJ da Contratada: 63.505.812/0001-09

Resumo do objeto do contrato: A contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, referente ao Lote/Grupo IV – ATA SRP nº 005/2022.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.



Valor global do contrato: R\$ 68.768,10 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Dotação orçamentária: Natureza 339030 (Material de Consumo), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: ROBEVALDO ALVES LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001601/2022-49

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022/CLC/DPE/PI

Fundamento legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: LUCYVALDO A PIAUILINO

CNPJ da Contratada: 22.879.212/0001-23

Resumo do objeto do contrato: A contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, referente ao Lote/Grupo I – ATA SRP nº 002/2022.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Valor global do contrato: R\$ 39.268,50 (Trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Natureza 339030 (Material de Consumo), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: LUCYVALDO A PIAUILINO

Teresina/PI, 10 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 033

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SEID

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

1. A Justificativa e objetivo da contratação se dão tendo em vista a necessidade da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrumentos musicais para execução das atividades do projeto musica eficiente que acontece na Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente - ACAMÉ, nos termos e condições a seguir explicitadas na Lei 8.666/1993:

Art. 24, – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Teresina-PI, 10 de maio de 2022 .

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário SEID

Of. 096

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Piraí, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (086) 3213-7200 - <https://www.uespi.br>

Contrato nº 60/2022

Processo nº 00089.016341/2021-15

Unidade Gestora: FUESPI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE DIPLOMAS QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E A FACULDADE ELESBÃO VELOSO -FAEVE.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI-PI inscrita sob CNPJ nº 07.471.758/0001-57, sediada na cidade de Teresina - PI, à Rua João Cabral, S/N, CEP nº 64.002-150, representada legalmente por seu Reitor, Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa, CPF nº 420.945.853-87, nomeado pelo Decreto de nomeação nº 11.831-08, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - PI nº 12, de 18 de janeiro de 2022, doravante denominada CONTRATADA, e A FACULDADE ELESBÃO VELOSO - LTDA CNPJ: 18.974.046/0001-77 CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 319/2017 e reconhecida pela Portaria nº 796 de 2 de Outubro de 2020, aqui representada por intermédio do seu Representante Legal, Senhora Maria José Pereira de França, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.013.721 SSP-PI e do CPF nº: 041.815.113-08, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/2020, RESOLUÇÃO CONDIR Nº 003/2020, de 10 de junho de 2020, Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018 e Resoluções correlatas de que tratam o Processo SEI números 00089.016341/2021-15, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o estabelecimento de normas e procedimentos entre a FACULDADE ELESBÃO VELOSO - FAEVE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (FUESPI), visando à contratação da prestação de serviços de forma direta para Registro de diplomas expedidos pela FACULDADE ELESBÃO VELOSO -FAEVE.

1.2. O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor de R\$ de 200,00 (duzentos reais) por diploma registrado;

2.2. As taxas para registro de diploma da IES CONTRATANTE referentes a 1ª e 2ª vias são definidas pela RESOLUÇÃO CONDIR Nº 003/2020, conforme valor descrito no Art.1º da citada Resolução, cujo pagamento deve ser efetuado por meio do link: <https://webas.sefaz.pi.gov.br/darweb/>;

2.3. A IES não universitária interessada deverá efetuar o pagamento do Contrato em Parcela única, devendo para tanto, emitir DARweb no endereço eletrônico <https://webas.sefaz.pi.gov.br/darweb/>, código da receita 122220 - TAXA- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI;

2.4. Não serão aceitos processos individuais ou remessas de processos para pagamento posterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

3.1. Cumprir os prazos e procedimentos que regem este contrato;

3.2. Encaminhar a relação das pessoas que estão autorizadas pela Instituição a entregar e retirar os documentos no Departamento Assuntos Acadêmicos – DAA (caso haja alteração posterior, informar o nome das pessoas autorizadas a entregar e retirar documentos no referido departamento);

3.3. A instrução dos processos para expedição de diplomas e o encaminhamento dos mesmos para o registro são de responsabilidade das Secretarias Acadêmicas de cada IES interessada, cujos documentos deverão ser assinados pelos responsáveis, de acordo com o Regimento interno de cada instituição.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), responsável pela análise da solicitação, deverá:

I- Cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e na RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/2020;

II - Zelar pela fiel execução do contrato;

III - Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades inerentes ao contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. No ato da assinatura do contrato, a IES contratante deve apresentar à Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, por meio de processo para o Registro de Diploma de graduação, os seguintes documentos:

5.2. I - Da Instituição de Ensino Superior:

a) Deverá encaminhar, via Ofício de encaminhamento, a solicitação de registro diplomas à UESPI, assinado por autoridade competente contendo o endereço, endereço eletrônico e telefone da Instituição que expediu o diploma;

b) Ato de regularização da IES;

c) Ato de regularização do(s) Curso(s), constando o número e a data de publicação;

d) Projeto Político Pedagógico do(s) Curso(s). e) Cópia do pagamento da taxa referente ao processo de registro de diploma.

5.3. II - Do Diplomado:

a) Certidão de nascimento ou casamento ou certificado de naturalização brasileira, quando for o caso (fotocópia autenticada);

b) Carteira de identidade civil ou militar, no caso de brasileiro ou registro nacional de estrangeiro (RNE), no caso de estrangeiro (fotocópia autenticada);

c) Comprovante de residência atual (fotocópia autenticada);

d) Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente (fotocópia autenticada), ou diploma de Curso Superior, quando for o caso, utilizando-se a última titulação (fotocópia

autenticada);

e) Histórico escolar do Ensino médio ou equivalente (fotocópia autenticada);

f) Diploma original a ser registrado devidamente carimbado com a Portaria de reconhecimento de curso e apostila se for o caso. (Confeccionado em no mínimo 94 gramas e tipo papel moeda);

g) Histórico escolar original do curso superior a ser registrado;

h) Diploma de curso superior, quando for o caso, utilizando-se a última titulação (fotocópia autenticada);

i) Histórico escolar da IES de origem, em caso de aproveitamento de estudos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

6.2. A pedido da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que comprovada a vantajosidade para a Contratada das condições e dos preços contratados.

6.3. Em caráter excepcional, devidamente justificado no processo e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, na forma estabelecida no art. 57, § 4º, da [Lei nº 8.666/1993](#).

6.4. A prorrogação somente poderá ocorrer desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - os serviços tenham sido prestados regularmente;

II - a CONTRATANTE mantenha interesse na realização do serviço;

III - o valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATADA; e

IV - a CONTRATANTE manifeste expressamente interesse na prorrogação.

6.5. A pelo menos 60 (sessenta) dias do término da vigência deste Contrato, a CONTRATADA expedirá comunicado à CONTRATANTE para que esta manifeste, dentro de 03 (três) dias, contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do atual Contrato;

I - se positiva a resposta da CONTRATANTE, a CONTRATADA providenciará, no devido tempo, o respectivo Termo Aditivo;

6.6. A prorrogação do Contrato, quando demonstrada a vantajosidade para a CONTRATADA, deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da Assessoria jurídica da Universidade Estadual do Piauí- UESPI.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE por meio do boleto gerado pelo link citado na CLÁUSULA SEGUNDA e, posteriormente, anexado o comprovante a ser encaminhado para a CONTRATADA, junto com a lista de encaminhamento de processo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial pela CONTRATANTE de suas obrigações contratuais enseja a sua rescisão pela CONTRATADA.

8.2. Os procedimentos de rescisão contratual serão formalmente motivados, asseguradas à CONTRATANTE contraditório e ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da intenção da CONTRATADA em rescindir o contrato, para que a CONTRATANTE, se o desejar, apresente defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de seu recebimento e, em hipótese de desacolhimento da defesa, interponha recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão rescisória.

8.3. Quanto à sua forma a rescisão poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo.

III - judicial, nos termos da legislação.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada pela CONTRATADA, em extrato no (DOE – Diário Oficial do Estado), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró - Reitoria de Ensino e Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário - CONSUN.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – Piauí, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexos, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Reitor da Universidade Estadual do Piauí

MARIA JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA
Representante Legal da Faculdade Elesbão Veloso

Of. 245

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000094/2022-77
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2552
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 178/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ do Contratado	41.259.581/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento XXIV FESTA DO VAQUEIRO, que ocorre nos dias 20 e 21 de Maio de 2022, no município de Wall Ferraz-PI.
Prazo de Vigência	10 de Maio de 2023
Prazo de Execução	20 e 21 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	10 de Maio de 2022
Valor Global	R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Georgiano Neto.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00402
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04864
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Of. 234

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000282/2022-03
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2532
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 475/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CIBALENA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado	30.902.547/0001-43
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento VIII FESTA DO VAQUEIRO, que ocorre no dia 27 de Maio de 2022, no município de Acauá-PI.
Prazo de Vigência	10 de Maio de 2023
Prazo de Execução	27 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	10 de Maio de 2022
Valor Global	R\$36.000,00(trinta e seis mil reais), de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nerinho.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00400
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04843
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: CIBALENA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Of. 475

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de maio de 2022 • Nº 89

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 121/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000292/2022-31
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 121/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de e-mail: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 39.466,90 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA-PI.
Data da Licitação	26 de maio de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 3.107.659,70 (Três milhões, cento e sete Mil, seiscentos e cinquenta e nove Reais e setenta Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00414
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 103

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 122/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000294/2022-20
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 122/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de e-mail: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 20.062,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI.
Data da Licitação	27 de maio de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 2.380.235,63 (Dois milhões, trezentos e oitenta Mil, duzentos e trinta e cinco Reais e sessenta e três Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00415
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 104

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 097/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000354/22-08
PROCESSO SEI Nº: 00152.000144/2022-46

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de construção de ponte na zona rural do município de NOVO SANTO ANTÔNIO - PI
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com .
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 376.453,03 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos)
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 27 de maio de 2022
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00263

Teresina - PI, 09 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 612

OUTROS

AVISO DE REQUERIMENTO

A **SPE PIAUÍ CONECTADO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.412.491/0001-49, com sede na Avenida Pedro Freitas 1554 Bairro Vermelha CEP: 64018-000, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **RENOVAÇÃO da DBIA nº 048/2019-A, referente ao Processo nº AA.130.1.008399/19-01**
Publique-se

EMERSON THIAGO DA SILVA
Diretor Presidente
SPE PIAUÍ CONECTADOS/A
P.P. 6920

LUIZ GABRIEL DE MORAES JUNIOR, CPF nº 018.066.989-35, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a autorização para perfuração de poço tubular, e Outorga Preventiva (AUTPOOP), com vistas a reservar volume outorgável de 2190 m³/ano, na Fazenda Quebra Machado II, zona rural de Ribeiro Gonçalves-PI. Coordenadas 7° 49' 36.911281" S, 45° 22' 34.165718" W. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba e Uruçuí Preto. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e animal.

LUIZ GABRIEL DE MORAES JUNIOR, CPF nº 018.066.989-35, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a autorização para perfuração de poço tubular, e Outorga Preventiva (AUTPOOP), com vistas a reservar volume outorgável de 2530 m³/ano, na Fazenda Quebra Machado II, zona rural de Ribeiro Gonçalves-PI. Coordenadas 7° 50' 25.490640" S, 45° 22' 14.628367" W. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba e Uruçuí Preto. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e animal.

LUIZ GABRIEL DE MORAES JUNIOR, CPF nº 018.066.989-35, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a autorização para perfuração de poço tubular, e Outorga Preventiva (AUTPOOP), com vistas a reservar volume outorgável de 2325 m³/ano, na Fazenda Quebra Machado II, zona rural de Ribeiro Gonçalves-PI. Coordenadas 7° 50' 45.075995" S, 45° 22' 46.598578" W. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba e Uruçuí Preto. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e animal.

LUIZ GABRIEL DE MORAES JUNIOR, CPF nº 018.066.989-35, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a autorização para perfuração de poço tubular, e Outorga Preventiva (AUTPOOP), com vistas a reservar volume outorgável de 2840 m³/ano, na Fazenda Quebra Machado II, zona rural de Ribeiro Gonçalves-PI. Coordenadas 7° 51' 13.685973" S, 45° 22' 19.236686" W. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba e Uruçuí Preto. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e animal.

P.P. 6919

RAZÃO SOCIAL: EDIVAN DA SILVA GOMES - MEC, CNPJ: 24.688.968/0001-10 torna público que REQUEREU DA SEMAR - PI, LICENÇA DE OPERAÇÃO para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: R NILO OLIVEIRA nº 1018 BAIRRO: SANTA CRUZ CAMPO MAIOR – PIAUI

RAZÃO SOCIAL: SIQUEIRA SOARES LTDA, CNPJ: 06.773.030/0001-17 torna público que REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI, ARENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: RAVELINO FREITAS nº 673 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUI

P.P. 6917

Brito e Pereira Ltda – (Cerâmica Canaã), empresa brasileira, com sede na PI-111, s/nº, Km 10 – Localidade Alto Feliz, Zona Rural do município de União Piauí, com C.N.P.J nº 09.494.974/0001-43, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO-D000162/2022, para atividade de Fabricação de Cerâmica Vermelha no município de União Piauí.

P.P. 6926

A IP Negócios Ltda., inscrito sob o CNPJ 46.179.541/0001-20, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracuruca a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para implantação de um loteamento solar na zona rural do município com área útil de 14,90 hectares.

P.P. 6927

ELMAR LEITÃO DE CARVALHO, CPF nº 018.066.989-35, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a autorização para perfuração de poço tubular, e Outorga Preventiva (AUTPOOP), com vistas a reservar volume outorgável de 2540 m³/ano, na Fazenda Gerais da Serra, zona rural do município de Uruçuí-PI. Coordenadas (Lat/Lon 08° 08' 54.507117" S, 44° 23' 33.063975" W). Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba, Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba e Uruçuí Preto. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e animal.

P.P. 6925

ALDEBARAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.888.206/0001-49 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Instalação, para implantação da terceira etapa do Condomínio Aldebaran Ville, localizado na Av. Presidente Kennedy (PI-112), Teresina-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 6918



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edison Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.